

## Carta Social e do Trabalho

ISSN 1980-5144

### INSTITUTO DE ECONOMIA DA UNICAMP

#### Diretor

*Mariano Francisco Laplane*

#### Diretor Associado

*Claudio Schüller Maciel*

#### Diretor Executivo do CESIT

*José Dari Krein*

#### Conselho Editorial

*Carlos Alonso Barbosa de Oliveira*

*José Carlos de Souza Braga*

*Marcio Percival Alves Pinto*

*Paulo Eduardo de Andrade Baltar*

#### Organizadores

*Denis Maracci Gimenez*

*José Ricardo Barbosa Gonçalves*

#### Membros do CESIT

*Adriana Nunes*

*Alessandro Cesar Ortuso*

*Alexandre Gori Maia*

*Amilton José Moretto*

*Anselmo Luis dos Santos*

*Carlos Alonso Barbosa de Oliveira*

*Daniel de Mattos Hofling*

*Davi José Nardy Antunes*

*Denis Maracci Gimenez*

*Eugênia Troncoso Leone*

*Geraldo Di Giovanni*

*José Dari Krein*

*José Ricardo Barbosa Gonçalves*

*Magda Barros Biavaschi*

*Marcelo Weishaupt Proni*

*Márcio Pochmann (licenciado)*

*Marco Antônio de Oliveira (licenciado)*

*Maria Alejandra Caporale Madi*

*Maria Alice Pestana de Aguiar Remy*

*Paulo Eduardo de Andrade Baltar*

*Waldir José de Quadros*

*Walter Barelli*

*Wilnês Henrique (licenciada)*

#### Apoio Administrativo

*Susete R. C. Ribeiro*

#### Projeto Visual e Editoração Eletrônica

*Célia Maria Passarelli*

#### CESIT – Instituto de Economia da Unicamp

Cidade Universitária Zeferino Vaz

Caixa Postal 6135 – CEP 13083-970

Campinas – SP

Telefone: 55 – 19 – 3521-5720

E-mail: [cesit@eco.unicamp.br](mailto:cesit@eco.unicamp.br)

[www.eco.unicamp.br/cesit](http://www.eco.unicamp.br/cesit)

### TEMA:

**TRABALHO NO GOVERNO LULA:  
UMA REFLEXÃO SOBRE A RECENTE  
EXPERIÊNCIA BRASILEIRA**

### SUMÁRIO

#### APRESENTAÇÃO

*Denis Maracci Gimenez*

*José Ricardo Barbosa Gonçalves* ..... 1

*Paulo Eduardo de Andrade Baltar*

*Anselmo Luís dos Santos*

*José Dari Krein*

*Eugenia Leone*

*Marcelo Weishaupt Proni*

*Amilton Moretto*

*Alexandre Gori Maia*

*Carlos Salas*

Trabalho no governo Lula: uma reflexão sobre  
a recente experiência brasileira ..... 2

## APRESENTAÇÃO

*Denis Maracci Gimenez*  
*José Ricardo Barbosa Gonçalves*  
(Organizadores)

Na presente edição da Carta Social e do Trabalho (nº 12) publicamos um importante trabalho coletivo desenvolvido por professores e pesquisadores do CESIT: “Trabalho no governo Lula: uma reflexão sobre a recente experiência brasileira”.

Este trabalho, também publicado na série *working papers* da “Global Labour University”<sup>1</sup> faz uma síntese do conjunto de mudanças observadas no mundo do trabalho no Brasil, especialmente no período 2004-2008, quando ocorreu uma significativa elevação do ritmo de crescimento da economia brasileira, em contraste com o período anterior da década de 1990, marcado pela introdução das políticas econômicas neoliberais no Brasil.

Conforme tratado no documento, o crescimento econômico teve impactos positivos sobre o mercado de trabalho brasileiro: geração de empregos, redução da taxa de desemprego, melhoria da estrutura ocupacional e de rendimentos, aumento da proporção de ocupações sob a proteção da legislação trabalhista, e redução das enormes desigualdades de rendimentos do trabalho no País.

O trabalho destaca ainda, que além dos efeitos positivos do crescimento econômico sobre o padrão dos empregos gerados e da renda, importantes políticas públicas avançaram no país favorecendo a ampliação da rede de proteção social e de promoção do bem-estar social, como a valorização do salário mínimo, os benefícios da Previdência Social, o Seguro-Desemprego, o Bolsa-Família, entre outras.

A publicação no Brasil desse trabalho feito por professores e pesquisadores do CESIT em parceria com a “Global Labour University” possibilita o acesso a estudiosos do mundo do trabalho no país a uma detalhada síntese das principais tendências do mercado de trabalho brasileiro no período recente, marcado por importantes transformações.

Boa leitura

---

<sup>1</sup> Paper n. 9, maio de 2010.

TRABALHO NO GOVERNO LULA:  
UMA REFLEXÃO SOBRE A RECENTE EXPERIÊNCIA BRASILEIRA

*Paulo Eduardo de Andrade Baltar*

*Anselmo Luís dos Santos*

*José Dari Krein*

*Eugenia Leone*

*Marcelo Weishaupt Proni*

*Amilton Moretto*

*Alexandre Gori Maia*

*Carlos Salas*

## **Introdução**

A finalidade do presente texto é analisar o conjunto de mudanças observadas no mundo do trabalho no Brasil, especialmente no período 2004-2008. Nesse período, ocorreu uma significativa elevação do ritmo de crescimento econômico (para cerca de 5% ao ano), que contrasta com o período anterior marcado pela introdução das políticas econômicas neoliberais no Brasil. Naquele período, cujas reduzidas taxas médias anuais de crescimento econômico (pouco acima de 2% ao ano), somadas aos impactos das abruptas alterações estruturais decorrentes, provocaram forte deterioração em diversos aspectos do mercado de trabalho brasileiro. A maior taxa de crescimento foi, portanto, um dos aspectos mais relevantes na melhoria do mercado de trabalho nacional observada antes da recente crise financeira internacional. Assim, a seção 1 do estudo é dedicada à análise da dinâmica macroeconômica brasileira, concentrando-se na discussão sobre os principais determinantes e os reflexos do maior dinamismo da economia brasileira.

A elevação do ritmo de crescimento econômico teve impactos positivos sobre o mercado de trabalho brasileiro: geração de empregos, redução da taxa de desemprego, melhoria da estrutura ocupacional e de rendimentos, aumento da proporção de ocupações sob a proteção da legislação trabalhista, e redução das enormes desigualdades de rendimentos do trabalho no País. As principais características desse processo, suas relações com o maior dinamismo econômico, e a avaliação de outros aspectos importantes para compreender a recente evolução do mercado de trabalho brasileiro são temas contemplados na seção 2.

Além do crescimento econômico, o mercado de trabalho brasileiro recebeu impactos positivos da implantação de uma política de valorização do salário mínimo, da maior fiscalização do cumprimento da legislação do trabalho, das pressões e negociações sindicais, de políticas governamentais nas áreas social e do trabalho, de mudanças institucionais, ou seja, de um conjunto importante de transformações que não estavam asseguradas como consequências imediatas do crescimento econômico, mas que foram definidas nas relações

de poder e nas negociações estabelecidas entre trabalhadores, empresários e governo. Assim, por exemplo, os importantes avanços nos programas de transferência de renda – seja diretamente por meio do novo programa, “Bolsa-Família”, ou por avanços no piso salarial e na extensão dos protegidos pelo sistema de aposentadoria e de benefícios continuados, garantidos pela Constituição Federal de 1988 – não devem ser considerados como políticas diretamente direcionadas à superação de problemas do mercado de trabalho; deve-se atentar para o fato de que, juntamente com a política de salário mínimo, esses avanços foram muito importantes indiretamente para a expansão da demanda, para a geração de empregos, inclusive de melhores empregos protegidos pela legislação trabalhista nas pequenas cidades das regiões e municípios mais pobres do país. Essas questões conformam o objeto de discussão da seção 3.

Finalmente, na seção 4, busca-se discutir o significado das transformações destacadas no período recente, assim como as perspectivas de estruturação do mercado de trabalho e promoção do trabalho decente no Brasil, considerando os enormes desafios colocados para o futuro de um país ainda marcado por um conjunto substantivo de problemas sociais e econômicos.

## **1 A Dinâmica Macroeconômica Brasileira na Década de 2000**

É possível destacar importantes elementos de continuidade na política macroeconômica brasileira, entre o segundo mandato de FHC e o primeiro de Lula, embora também existam diferenças importantes como, por exemplo, a perda de ímpeto do processo de privatização de empresas estatais e o fortalecimento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Como elemento importante de continuidade, destacam-se as políticas de metas de inflação e de câmbio flexível – adotadas pelo Banco Central após a desvalorização do Real em janeiro de 1999 – e a de superávit primário, implementada pelo Ministério da Fazenda.

Aliás, esta desvalorização alterou significativamente o quadro de funcionamento da economia brasileira e sua relação com o mercado de trabalho (Baltar; Leone; Borghi, 2009). Destacou-se, nesta mudança, o efeito da elevação do preço do Dólar na forte elevação da dívida pública, pelo fato de que uma parcela expressiva dessa dívida estava indexada à taxa de câmbio e era utilizada como proteção para carteiras de aplicação de capital construídas ao longo da década de 1990, a partir de recursos tomados emprestados no mercado financeiro internacional.

A desvalorização do Real, além de aumentar a dívida pública em relação ao PIB, recolocou o problema da inflação. O aumento do preço do Dólar, resultante da fuga de capitais para o exterior, elevou expressivamente os custos da produção doméstica, porque a abertura comercial ampliou a parcela de produtos comercializáveis e com preços fixados no plano internacional. Além disso, a privatização dos serviços de utilidade pública levou à indexação dos preços (em moeda nacional) desses serviços ao Índice Geral de Preços – que é muito

sensível aos preços internacionais de commodities (Carneiro 2006). Assim, a inflação aumentaria como resultado de uma ampla elevação de custos, o que poderia transformar-se numa nova e generalizada espiral preços-salários, caso os trabalhadores – para não perder poder de compra – conseguissem reajustes nominais de salários análogos aos aumentos de preços, e se as empresas tivessem condições para repassar a elevação de custos para os preços.

O apoio do FMI viabilizou a reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso em 1998, o que contribuiu para que fosse definida uma política que, ao mesmo tempo, evitasse a aceleração inflacionária e preservasse a recente abertura comercial e financeira. Adotou-se, então, uma política macroeconômica que combinou metas de inflação, superávit primário nas contas do governo e taxa de câmbio flutuante. A política de taxa de câmbio flutuante expressou a continuidade da política cambial: o país continuou renunciando ao poder de usar a taxa de câmbio como instrumento para orientar o desenvolvimento e para exportar mais produtos manufaturados e depender menos de importações desses produtos.

A fim de suavizar a fuga de capital, a taxa de juros tinha sido colocada num nível muito elevado antes da desvalorização do Real. Após a desvalorização e com a política de metas de inflação, a taxa de juros foi mantida num patamar muito elevado. A desvalorização do Real tendia a ter um impacto positivo na atividade da economia brasileira, ao viabilizar uma maior exportação e ao permitir melhores condições para que os produtores nacionais pudessem competir com os produtos importados. Não obstante, a contenção do gasto público e a elevação das altas taxas de juros visaram, precisamente, a manutenção de um reduzido nível de atividade econômica, como forma de impedir a aceleração inflacionária.

As altas taxas de juros conduziram a uma tendência de crescimento da dívida pública maior do que a do crescimento do PIB. O superávit primário nas contas públicas tinha como objetivo evitar o aumento desproporcional da dívida pública. Para isso, houve um aumento expressivo da carga tributária, especialmente das contribuições sociais. Esse aumento da carga tributária vinha ocorrendo na década de 1990, em consequência da implementação do esquema de contribuições sociais, previsto pela Constituição Federal brasileira de 1988, que criou um amplo sistema de seguridade social no país. O total de impostos e contribuições sociais aumentou de 25% para 35% do PIB. Além disso, por meio de medidas aprovadas pelo congresso Nacional, o governo federal desvinculou uma parcela expressiva de sua receita (20%) e implementou a Lei de Responsabilidade Fiscal, facilitando a ação do Tesouro no sentido de conter as despesas de custeio (e mesmo de investimento) e tornar-se capaz de pagar uma parte dos juros. O governo brasileiro também usou os Fundos e os Bancos Públicos para absorver uma parte da dívida pública e a própria política de contenção monetária significou a continuidade do uso do sistema bancário para manter a enorme dívida pública em detrimento dos empréstimos demandados pelo financiamento da economia.

De 1999 a 2003, a política macroeconômica adotada conseguiu, quando muito, conter o aumento da inflação, provocando um modesto crescimento do PIB, alcançado,

principalmente, pelos impactos positivos do comércio com outros países. A moeda permaneceu desvalorizada ao longo desses cinco anos e o desempenho da economia mundial piorou em 2001, mas foi possível compensar o fraco desempenho do mercado doméstico com um aumento das exportações e da redução das importações, de tal modo que houve a reversão do saldo comercial deficitário da década de 90, logrando-se um expressivo superávit no ano 2002. Em todo caso, desde 2003, a situação da economia mundial melhorou para os países emergentes e, então, a continuidade das linhas básicas da política macroeconômica, implementadas desde 1999, levou a uma inflação menor e a um crescimento mais intenso do PIB, desde 2004 até a crise internacional em setembro de 2008 (Baltar, Santos, Garrido & Proni, 2009).

A retomada do crescimento do PIB começou com as exportações e se consolidou com a ampliação do consumo e do investimento, num contexto em que ocorreu também um intenso aumento das importações. A economia brasileira foi beneficiada pela conjuntura favorável do mercado internacional, já que é uma importante exportadora de commodities e, juntamente, exportadora de produtos manufaturados, principalmente para países exportadores de commodities e para os EUA (Hiratuka, Baltar e Almeida 2007).

Essa recente experiência de desvalorização brusca do Real, entretanto, induziu à amortização de parte não desprezível da dívida externa (pública e privada) e os empréstimos externos se concentraram no financiamento dos exportadores. A ampliação do mercado financeiro doméstico, favorecida pela aplicação de capital estrangeiro e elevação dos empréstimos internacionais, abriu espaço para as maiores empresas articularem a colocação de títulos de dívida e de propriedade, obtendo financiamento em moeda nacional, como alternativa à tomada de recursos no mercado financeiro internacional e em moeda estrangeira.

A entrada de capitais (investimentos diretos, aplicações no mercado financeiro e empréstimos externos) compensou o declínio do saldo da conta corrente e, com isso, foi possível manter a acumulação de reservas internacionais. A ampliação das reservas, entretanto, não impediu a valorização do Real, processo que se intensificou a partir de 2004 e que somente foi interrompido pelos efeitos da recente crise internacional. Com a valorização do Real, a inflação finalmente diminuiu e o crescimento do PIB acelerou-se, com impactos positivos tanto em termos da ampliação do consumo como do investimento.

Esse crescimento foi favorecido pelo expressivo aumento da ocupação, do emprego formal, dos rendimentos do trabalho, das transferências de renda, do aumento Real do salário mínimo que, em conjunto, resultaram em expressiva elevação da renda das famílias, principalmente daquelas situadas nos estratos intermediários e menores de renda familiar. Esse processo de expansão do consumo e do investimento também foi favorecido pela articulação desse crescimento da renda familiar com a ampliação do crédito ao consumo – impulsionada pela elevação dos prazos, queda dos juros nominais e com as mudanças institucionais que passaram a permitir o crédito com desconto direto na folha de pagamento dos empregados assalariados (crédito consignado). Em relação ao PIB, os empréstimos do

sistema bancário – que diminuíram continuamente de 33,7% em 1995 para 24,2% em 2002 –, vêm aumentando desde então, tendo alcançado 41,8% do PIB em 2008. Num quadro marcado por maior crescimento do PIB, menor taxa de inflação, disponibilidade de expressivas reservas internacionais, menor estoque de dívida externa (pública e privada), as empresas e os bancos assumiram expectativas de continuidade do crescimento das vendas, da produção, do emprego e da renda. De fato, antes que a crise internacional atingisse o país, o crescimento do PIB acelerou-se, alcançando o ritmo anual de 6,5% em meados de 2008, num processo em que o volume de investimento vinha aumentando a taxas significativamente elevadas (Baltar, Leone & Borghi, 2009). Com isso, ampliou-se o consumo de bens duráveis de consumo, as empresas aumentaram o investimento na ampliação da capacidade de produção, o Estado retomou o investimento em infra-estrutura. Assim, apesar de a atuação do Banco Central do Brasil, visando conter a inflação – com seus impactos negativos sobre o ritmo de crescimento econômico –, ter dificultado a concessão de empréstimos em moeda nacional e mantido elevado o nível das taxas de juros, a taxa média de crescimento da economia brasileira elevou-se expressivamente.

No cerne das dificuldades que o país atualmente enfrenta, para voltar a ter um ritmo mais intenso e continuado de crescimento do PIB, estão os problemas para restaurar o motor deste crescimento, ou seja, para impulsionar a expansão da indústria de transformação. Ao longo de seu processo de industrialização, o país montou um setor industrial diversificado e integrado, voltado preferencialmente para o atendimento da demanda doméstica por seus produtos. Desde 1980, o produto industrial tem crescido muito pouco, reduzindo sua participação na geração do PIB, de 34% para 16%, num contexto de cerca de um quarto de século (1980-2005) de semi-estagnação da economia brasileira, em que o produto per capita quase não aumentou. Esta perda de dinamismo do setor industrial tem relação com a queda da taxa de investimento do país, com a Formação Bruta de Capital Fixo atualmente oscilando entre 14% e 18% do PIB, sendo que no último período de industrialização e crescimento sustentado – final dos anos 60 e na década de 70 do século passado – alcançava patamar bem mais elevado (entre 20% e 25%).

A abertura comercial e financeira dos anos 1990 não modificou substantivamente este quadro de pouco dinamismo da indústria e do crescimento do PIB – com taxas médias de expansão ainda menores do que nos anos 80. Os coeficientes de exportação e de importação do setor industrial aumentaram, e este setor certamente tornou-se mais eficiente, porém também ocorreram expressivas perdas de densidade nas cadeias de produção de manufaturados, que reduziram as possibilidades de ampliação do valor agregado e, portanto, do poder de arrastar outros setores de atividade.

A retomada mais firme e continuada do crescimento da indústria, assim como do PIB, requer atualmente a ampliação da taxa de investimento com a construção de infra-estrutura e a rearticulação (adensamento) das cadeias de produção de manufaturados. Isto aumentaria a capacidade de geração de valor agregado na indústria e o seu poder de induzir outras

atividades, além de contribuir para aumentar a participação do setor industrial nas exportações e reduzindo a dependência do país da importação de manufaturados. O aumento da taxa de investimento, entretanto, requer ir além do montante de investimento que é induzido pelo crescimento das vendas, exigindo uma postura mais ativa do poder público, na sua articulação com a iniciativa privada e na ampliação da infraestrutura econômica e social.

A partir do segundo mandato do Presidente Lula, reeleito em 2006, nota-se mais claramente uma diferente posição de governo em relação ao crescimento econômico, apesar da continuidade da política macroeconômica assentada nas metas de inflação, no superávit primário e na política de câmbio flutuante (Barbosa & Pereira de Souza, 2010). Um sintoma desta mudança foi a recusa em aprofundar o ajuste fiscal, ou seja, em recusar a implementação de uma política sugerida por (alguns) economistas e segmentos conservadores da sociedade brasileira. A implementação dessa política fiscal ainda mais restritiva, que tinha como objetivo gerar um superávit nominal nas contas públicas, era sugerida como forma de aproveitar a possibilidade de ampliar o superávit primário dada pelo maior ritmo de crescimento do PIB e da arrecadação tributária. Nessa perspectiva, o superávit nominal contribuiria para cobrir a totalidade do pagamento do serviço da dívida pública, acelerando a queda na relação entre esta dívida e o PIB, uma prioridade absoluta para os segmentos interessados no desenvolvimento e crescente sofisticação do setor financeiro, ainda que isso dificultasse o desenvolvimento mais robusto da produção realizada no país.

Assim, o governo optou por lançar um Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), por restaurar o quadro de pessoal e o nível dos salários dos funcionários públicos – ambos muito sacrificados pelo esforço anterior de contenção da despesa pública –, por manter o ritmo de aumento do salário mínimo legal e assumir a elevação das despesas da seguridade social cujos benefícios mínimos são atrelados ao salário mínimo, e tentou recuperar o investimento público, especialmente em infra-estrutura. Outro sintoma dessa mudança da posição do governo brasileiro foi a capitalização do BNDES pelo Tesouro Nacional e a intensificação de sua atuação na articulação da formação de grupos empresariais nacionais e no apoio ao investimento das empresas estatais.

Finalmente, a maneira como o governo reagiu diante da crise internacional no final de 2008, também expressou essa mudança de posição. Embora com atraso, devido ao temor da desvalorização do Real repercutir no aumento da taxa de inflação, o Banco Central diminuiu a taxa básica de juros brasileira (Selic); relaxou o depósito compulsório dos bancos; usou as reservas internacionais para garantir o financiamento das exportações; reduziu temporariamente o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) dos bens duráveis de consumo (automóveis, eletrodomésticos, materiais de construção, móveis e outros produtos); lançou um programa de construção de habitações populares (Minha Casa, Minha Vida); reduziu o Imposto de Renda da classe média; usou os bancos públicos para garantir o atendimento da demanda de crédito e incorporar instituições financeiras fragilizadas pela crise; garantiu crédito dos bancos ao segmento constituído pelas micro e pequenas empresas.

Essas mudanças, que expressaram a nova postura do governo brasileiro em relação à condução da política econômica e à gestão dos impactos da crise internacional, juntamente com as novas descobertas de petróleo na camada pré-sal do litoral brasileiro, conformaram um novo quadro marcado por otimismo – ou pelo menos esperança – de que o país poderá alcançar um processo sustentado de desenvolvimento econômico, a partir do qual poderá construir uma base material que viabilize a elevação progressiva do bem-estar do conjunto da população. A nova postura do governo brasileiro, especialmente a maneira como reagiu às ameaças colocadas pela crise internacional, mas também a forma como tem conduzido o debate sobre a construção institucional necessária para o país tirar mais proveito das possibilidades de extração dessas novas reservas de petróleo, tem levado a uma reaproximação entre o Estado nacional e a iniciativa privada. Isso tem contribuído para que sejam pensadas, de forma mais concreta, as possibilidades de reconstruir os instrumentos de ação do poder público, necessários para a realização de projetos estratégicos de investimento, os quais são fundamentais para um desenvolvimento substantivo da economia brasileira.

## **2 Melhorias Ocorridas No Mercado de Trabalho Brasileiro no Período 2004-2008**

Nesse período marcado pela elevação das taxas médias de crescimento da economia brasileira, o mercado de trabalho apresentou mudanças significativas que, no conjunto, resultaram em importantes melhorias: redução das taxas médias de desemprego; expansão do emprego assalariado formal (protegido pela legislação trabalhista, social e previdenciária brasileira); crescimento do emprego nos setores mais organizados da economia (inclusive na grande empresa e no setor público); redução do peso do trabalho assalariado sem registro em carteira (ilegal) e do trabalho por conta própria na estrutura ocupacional; elevação substantiva do valor real do salário mínimo; recuperação do valor real dos salários negociados em convenções e acordos coletivos; importante redução do trabalho não remunerado; intensificação do combate ao trabalho forçado e redução expressiva do trabalho infantil<sup>2</sup>. Porém, antes de analisar as principais mudanças observadas na estrutura ocupacional e de rendimentos, nesse período, é importante apontar as principais mudanças verificadas na evolução da população economicamente ativa (PEA) e as mudanças recentes em sua composição por sexo e idade.

---

<sup>2</sup> Apesar do esforço de erradicação do trabalho infantil (de menores de 16 anos de idade), a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE), realizada anualmente, estimou que 1,5 milhão de adolescentes com idades entre 10 e 14 anos participava de alguma atividade econômica em 2008, correspondendo a 8,4% de todas as pessoas com essa idade. Além disso, 10,5% desses menores que participavam da PEA não realizaram nenhum trabalho na semana de referência da pesquisa, mas tomaram alguma iniciativa para encontrar um emprego. Dentre aqueles menores que tinham uma ocupação na semana de referência, dois terços trabalhavam sem remuneração, na maioria dos casos, para algum membro da família, e quase todos os demais eram empregados sem carteira de trabalho.

No Brasil, a taxa de participação na atividade econômica dos jovens situados na faixa etária entre 15 e 19 anos diminuiu ao longo da década de 90, mas ainda é bastante elevada se comparada com países com nível similar de desenvolvimento, como Chile, Argentina e México. As diferenças entre esses países são expressivas; assim, por exemplo, em 2005 a taxa de atividade dos jovens (15 a 19 anos) foi de 52% no Brasil, 36% no México, 25% na Argentina urbana e 17% no Chile (OIT, 2007 apud Welters, 2009). Atualmente, no Brasil, metade dos adolescentes procura trabalho, sendo que 20 anos atrás essa proporção alcançava 75%.

Nessa época, as primeiras tentativas de entrar no mercado de trabalho ocorriam antes dos 15 anos de idade, de tal modo que o jovem de 15 a 19 anos já estava plenamente inserido no mercado de trabalho. Este fato era, entre outros, um dos sintomas da desestruturação do mercado de trabalho no Brasil e tem se modificado, mas hoje ainda metade desses jovens participa plenamente da atividade econômica, embora crescentemente essa população esteja, também, frequentando a escola<sup>3</sup>.

As mudanças observadas no contingente da população maior de 15 anos, conforme os grupos de idade, expressam alterações que vêm ocorrendo nas taxas de natalidade e mortalidade e no ritmo de crescimento da população brasileira, desde o final da década de 60: o número de pessoas situadas na faixa etária de 15 a 24 anos de idade era, em 2008, menor do que o de 2004; nas idades mais avançadas, observa-se que o número de pessoas com idades compreendidas entre 25 e 54 anos e com 55 anos e mais cresceram no ritmo de 2,3 e 4,7% ao ano, respectivamente (Tabela 1). A intensa diminuição da população com 15 anos e mais de idade é conseqüência do crescimento da população adulta e idosa. O crescimento da população adulta, entre 2004 e 2008, reflete o expressivo crescimento da população brasileira na década de 70, enquanto o crescimento da população idosa reflete não apenas o crescimento ainda mais intenso da população brasileira antes da década de 70, mas também o aumento da esperança de vida que vem ocorrendo no Brasil desde então, o que tem provocado tanto um aumento no contingente de pessoas a alcançar a terceira idade quanto o prolongamento dessa fase da vida das pessoas. Ao longo do período 2004-2008, ocorreu um aumento da taxa de participação das pessoas em idade ativa, explicado principalmente pelo aumento da taxa de participação das mulheres adultas<sup>4</sup>.

---

<sup>3</sup> Nesta análise da PEA brasileira, vamos concentrar-nos na população com 15 anos ou mais, dividida em três grandes grupos de idade: 15 a 24 anos (jovens), 25 a 54 (adultos) e 55 anos ou mais (idosos).

<sup>4</sup> A taxa de participação dos homens caiu de 81,2% para 80,5% e a das mulheres aumentou de 57% para 57,6%. Para as pessoas com idades entre 15 e 24 anos constatou-se queda na taxa de participação dos homens, enquanto a taxa de participação das mulheres permaneceu constante. Para os adultos (25 a 54 anos) e idosos (55 e mais) a taxa de participação permaneceu constante no caso dos homens e aumentou no caso das mulheres. Para o conjunto de todas as pessoas de 15 anos e mais, a taxa de participação manteve-se constante (68% em 2004 e 2008).

**Tabela 1: População total em idade ativa e população economicamente ativa (PEA) Brasil: 2004 e 2008**

Grupos de Idade	População total idade ativa (15 anos ou mais)			PEA		
	2004	2008	Taxa anual crescimento	2004	2008	Taxa anual crescimento
15 a 24	26.3	23.4	-0.9	24.5	21.6	-1.2
25 a 54	55.3	56.1	2.3	65.1	66.5	2.5
55 ou mais	18.4	20.5	4.7	10.4	11.9	5.4
15 ou mais	100.0	100.0	1.9	100.0	100.0	1.9
Fonte: IBGE-PNAD, 2004 e 2008.						

Apesar da retomada do crescimento da economia, o desemprego ainda alcançava 7,1% em 2008. Além disso, do total da população economicamente ativa, 31,2% ainda estavam ocupados como trabalhadores por conta-própria, empregadores, trabalhadores não-remunerados, trabalhadores na produção agrícola para o consumo próprio e na construção da casa própria. Assim, o emprego assalariado não abrangia mais do que 61,7% da população economicamente ativa, sendo que desse contingente, 33,7% eram empregados sem registro (forma ilegal de utilização da força de trabalho assalariada no Brasil) e 10,9% eram empregados no trabalho doméstico remunerado. Por esse motivo, na avaliação das repercussões do crescimento da economia brasileira sobre a absorção da população economicamente ativa é muito importante separar o mercado de trabalho assalariado (empregados de estabelecimento com e sem carteira de trabalho e trabalhadores domésticos remunerados com e sem carteira) do resto das posições na ocupação (trabalhadores por conta-própria, empregadores, trabalhadores na produção agrícola para o próprio consumo e na autoconstrução e os que trabalham sem remuneração). Também os limites entre trabalho assalariado e não-assalariado, no Brasil, são difíceis de estabelecer, pois a flexibilização do trabalho assalariado tem provocado o aumento da frequência do trabalho por conta-própria que é apenas um trabalho assalariado disfarçado. Ou seja, uma parte importante do que é registrado nas estatísticas como trabalho por conta-própria é de fato emprego assalariado disfarçado, o que tende a provocar subestimação do tamanho do mercado de trabalho assalariado na absorção da PEA (Leone; Baltar, 2008).

No Brasil, existem diferenças importantes no que concerne à taxa de participação, por idade e sexo, no mercado de trabalho. Quanto maior é a idade, menor é a participação na população economicamente ativa dos segmentos assalariados (empregados de estabelecimento com e sem carteira de trabalho e trabalhadores domésticos remunerados com e sem carteira), ou seja, é maior a proporção da população adulta e, principalmente, idosa ocupada como trabalhador por conta própria e empregador (geralmente de pequenos negócios)<sup>5</sup>.

<sup>5</sup> Dentre os jovens, o conjunto de desempregados, empregados e trabalhadores domésticos remunerados alcançava 79% da população voltada para a atividade econômica em 2004, proporção que aumentou para 88% em 2008.

Apesar da expressiva queda do contingente em idade ativa e economicamente ativa na faixa etária de 15 a 24 anos, a importante redução da taxa de desemprego observada no período 2004-2008<sup>6</sup>, não foi capaz de alterar significativamente a situação de desemprego entre os jovens – que em grande medida estavam procurando trabalho assalariado –, ainda em 2008 marcada por uma taxa de desemprego muito elevada (Tabela 2). Ao contrário, entre os adultos e principalmente entre os idosos, além da redução do desemprego, em 2008 a situação refletia o fato de que não somente as taxas de desemprego eram mais reduzidas como parcela mais expressiva declarava-se trabalhador por conta própria ou empregador – isto é, nem sempre estavam buscando uma ocupação como empregado assalariado<sup>7</sup>. O desemprego entre as mulheres manteve-se bem maior do que entre os homens, principalmente entre jovens e adultos.

**Tabela 2: Absorção da PEA conforme idade. Brasil: 2004 e 2008**

Posição na Ocupação	15 a 24		25 a 54		55 e mais		15 e mais	
	2004	2008	2004	2008	2004	2008	2004	2008
Desemprego	18.0	15.5	6.4	5.2	2.7	2.1	8.9	7.1
Emprego formal	29.1	35.2	39.0	43.7	17.1	20.2	34.3	39.1
Emprego sem carteira	25.6	26.6	14.3	13.5	10.7	10.3	16.7	15.9
Domésticos com carteira	0.8	0.6	2.3	2.3	1.1	1.4	1.8	1.8
Domésticos sem carteira	5.4	4.3	5.3	5.2	3.6	4.3	5.2	4.9
Empregador	0.6	0.7	4.5	4.8	7.0	7.1	3.8	4.2
Conta própria	7.9	7.4	22.1	19.7	38.7	36.2	20.3	19.0
Não remunerado	10.4	7.1	3.6	2.9	4.8	4.3	5.4	4.0
Autoconsumo	2.1	2.5	2.4	2.6	14.0	13.8	3.5	3.9
Autoconstrução	0.1	0.1	0.1	0.1	0.3	0.3	0.1	0.1
PEA	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0
Fonte: IBGE-PNAD, 2004 e 2008.								

Relativamente aos homens, as mulheres também continuaram apresentando um maior peso nas formas de ocupações mais precárias: emprego assalariado não formalizado; trabalho não remunerado; emprego doméstico remunerado; produção agrícola de auto-subsistência (Tabela 3).

<sup>6</sup> Ainda assim, para o segmento dos jovens, as principais melhorias do mercado de trabalho brasileiro nesse período foram a queda do desemprego e o aumento do emprego formalizado. Além disso, foi reduzido o peso do trabalho doméstico na absorção dos jovens e também diminuiu o trabalho não remunerado.

<sup>7</sup> No caso do trabalho por conta própria, combinam-se pequenos negócios com trabalho assalariado disfarçado. Já a expressiva frequência de empregadores na absorção da população ativa adulta e idosa reflete o estreitamento do mercado de trabalho, provocado por 25 anos de estagnação da economia, junto com a importância relativa da realização de pequenos negócios pela população adulta e idosa, num país em que é muito débil a regulamentação da atividade econômica. Também foi importante entre adultos e idosos a diminuição do peso do trabalho por conta própria na absorção da PEA.

A elevação da taxa média de crescimento do PIB no período 2004-2008 resultou em importantes impactos positivos sobre o mercado de trabalho brasileiro: não somente elevou-se o peso do mercado de trabalho na absorção das pessoas ativas e reduziu-se o desemprego. Ocorreram também melhorias e importantes mudanças qualitativas na estrutura ocupacional: foi reduzido o peso do emprego sem carteira, do trabalho por conta própria e do trabalho não remunerado na estrutura ocupacional<sup>8</sup>.

Com isso, as mudanças na composição setorial da ocupação, refletindo a retomada do crescimento da economia e seus impactos positivos sobre a expansão do emprego formal, reduziu o peso, na ocupação total, de setores que apresentavam maiores facilidades de entrada para os trabalhadores que geralmente buscam estratégias de sobrevivência – sem outras alternativas nos momentos de desemprego elevado –, ou seja, de setores marcados por ocupações precárias, não assalariadas, não protegidas pela legislação trabalhista e associadas a baixíssimos rendimentos do trabalho. Dessa forma, ocorreu uma redução no ritmo de crescimento da parcela de trabalhadores não assalariados (trabalhadores por conta-própria ou empregadores) e de assalariados sem carteira de trabalho, que cresceram bem menos que o emprego formal. A partir de 2007, observa-se até mesmo a redução absoluta no número de trabalhadores nessas duas posições na ocupação, com o maior crescimento do PIB e do emprego formal (Baltar et al., 2009). A participação do emprego sem registro na estrutura ocupacional reduziu-se de 27%, em 2004, para 25,4% em 2007, enquanto que a dos trabalhadores não assalariados reduziu-se de 29% para 27,6%, no mesmo período.

**Tabela 3: Absorção da PEA conforme idade e sexo. Brasil: 2008**

Posição na Ocupação	15 a 24		25 a 54		55 e mais		15 e mais	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Desemprego	11.9	20.5	3.5	7.4	1.9	2.4	5.2	9.6
Emprego formal	37.0	32.6	47.8	38.7	21.5	18.1	42.1	35.2
Emprego sem cart.	30.9	20.8	15.6	10.8	13.0	6.1	18.7	12.4
Domésticos c/cart.	0.1	1.2	0.4	4.6	0.3	2.9	0.3	3.7
Domésticos s/cart.	0.4	9.6	0.4	11.0	0.9	9.6	0.4	10.6
Empregador	0.9	0.4	6.3	3.1	9.2	3.9	5.4	2.7
Conta própria	8.3	6.3	23.6	14.9	42.0	27.4	22.5	14.4
Não remunerado	8.1	5.7	1.0	5.2	1.3	9.0	2.6	5.7
Autoconsumo	2.2	2.9	1.3	4.3	9.5	20.5	2.6	5.7
Autoconstrução	0.2	0.0	0.1	0.0	0.4	0.1	0.2	0.0
PEA	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0
Fonte: IBGE-PNAD, 2008.								

Por outro lado, observa-se que mesmo assim, pouco mais da metade das pessoas ocupadas ainda continuam atualmente no Brasil não tendo um emprego assalariado e/ou em

<sup>8</sup> Apesar disto, a agricultura, o serviço doméstico e os outros serviços ainda respondiam, em 2007, por 24% da ocupação total.

conformidade com as leis do trabalho do País. Em paralelo à redução do emprego assalariado sem carteira e do trabalho por conta própria na estrutura ocupacional, observou-se um expressivo ritmo de aumento do emprego assalariado formalizado e do crescimento do peso desse segmento na estrutura ocupacional. Essa forte expansão do emprego formal – iniciada após a desvalorização da moeda brasileira e intensificada com o maior ritmo de crescimento econômico do período 2004-2008 – resultou de dois efeitos diferentes: de um lado, tendência à formalização das empresas e dos contratos de trabalho; de outro, aumento na quantidade de empregos formais gerados para cada ponto percentual de crescimento do produto. Assim, foi muito forte o processo de aumento do emprego formal, decorrente das modificações e ampliação da estrutura produtiva brasileira, mas também pela formalização de contratos por meio da fiscalização realizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Em especial, aumentaram num ritmo expressivo as boas ocupações e associadas a maiores rendimentos (dirigentes, profissionais de nível superior, técnicos de nível médio). As piores ocupações, presentes em maior medida nas atividades agrícolas e na prestação de serviços, também apresentaram progressiva formalização dos contratos, que foi acompanhada por outras melhorias qualitativas no que diz respeito à posição na ocupação, e por um processo de elevação do rendimento médio e de redução das desigualdades dos rendimentos do trabalho. Além disso, o segmento marcado pelas piores ocupações expandiu-se num menor ritmo de crescimento do que o observado para as melhores ocupações (Baltar et al., 2009). Portanto, no conjunto, esse processo significou uma importante reversão de várias tendências negativas, em curso desde o início dos anos 90, que avançaram ao longo da implementação das políticas econômicas neoliberais e de medidas correlatas que buscavam flexibilizar ainda mais o mercado de trabalho.

Determinada pelo maior ritmo e pelas características do crescimento econômico, num contexto de elevada elasticidade do emprego em relação ao produto (média de 0,4 e similar à elasticidade observada na década de 1970), o crescimento do número de empregados contratados respeitando a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ou o Estatuto do Servidor Público – o chamado “emprego assalariado formal” – passou de 44%, em 2004, para 47% em 2007, do total de pessoas ocupadas e com rendimentos (Baltar et al., 2009). Por outro lado, pelas informações da Tabela 2, pode-se observar que a participação do emprego formal no total da população economicamente ativa de 15 ou mais anos de idade (universo que inclui também os desempregados) passou de 36,1%, em 2004, para 40,9% em 2008.

Esse aumento do emprego formal ocorreu em todos os grupos etários, destacando-se o acentuado aumento da formalização do emprego dos jovens<sup>9</sup>. Essa expansão do emprego formal também ocorreu de modo generalizado em todos os setores de atividade da

---

<sup>9</sup> Ainda assim, o maior nível de formalização do emprego assalariado encontra-se entre as pessoas situadas na faixa etária de 25 a 54 anos de idade (71,1% em 2008, comparado com 53,7% entre os jovens e 59,7% entre os idosos).

economia, com taxas anuais de crescimento maiores do que 3%, salvo em outros serviços e na administração pública, em que o crescimento do emprego formal foi um pouco menor que 2% ao ano<sup>10</sup>.

O aumento do emprego formal também ocorreu em quase todos os grupos de ocupação, em particular em cargos de direção, ocupações de venda, profissões de nível superior e cargos técnicos de nível médio. Porém, mesmo nas ocupações manuais da agricultura, por exemplo, o emprego formal cresceu ao ritmo de 3,5% ao ano (Baltar et al., 2009). Enquanto o emprego formal no conjunto dos cinco tipos de ocupação de renda média relativamente alta (dirigentes, profissionais de nível superior, técnicos de nível médio, serviços de apoio administrativo e pessoal das forças armadas) elevou sua participação no total de pessoas ocupadas, as ocupações de menor renda média continuaram apresentando menor participação; mas os quatro tipos de ocupação de menor renda média (prestação de serviços, vendas, trabalho manual agrícola e não agrícola) reduziram sua participação no total do emprego formal. Além disso, nesse período, o emprego formal também apresentou elevadas taxas de expansão nas grandes empresas, aspecto particularmente importante considerando sua redução nos anos 90 (Santos, 2006).

Esse aumento generalizado (por grupos de idade, setor de atividade, tipo de ocupação, porte de empresa) da importância relativa do emprego formal ocorreu, a partir de 2004, em simultâneo a um aumento da população ocupada com rendimentos, de expressiva recuperação da renda média do trabalho, de forte elevação da massa total de rendas do trabalho, e de leve recuperação da parcela da renda nacional apropriada pelo trabalho. A renda média do trabalho, no Brasil, vinha sendo reduzida no período 1997-2003, prejudicada pelo aumento da inflação e pela contenção da atividade econômica, principalmente após a desvalorização cambial de 1999. A partir de 2004, a queda da inflação conjugada com a reativação da economia deu ensejo a uma recuperação no poder de compra do rendimento médio dos trabalhadores, tendência que foi reforçada pelos reajustes do salário mínimo e das categorias profissionais melhores organizadas. No final do período, entretanto, o rendimento médio dos trabalhadores encontrava-se num patamar muito próximo ao de 1998. A retomada do crescimento a partir de 2004 apenas começou a alterar este quadro, permitindo que a renda média do trabalho e a participação dos trabalhadores na apropriação da renda nacional recuperassem perdas verificadas desde a desvalorização do Real, em 1999.

No aumento da massa total de rendimentos do trabalho (entre 2004 e 2007) teve maior participação a recuperação da renda média do que a ampliação da ocupação. Além disso, o aumento da recuperação da renda média foi, em geral, maior nos setores de atividade cuja renda média do trabalho é menor do que a média geral da economia, expressando a

---

<sup>10</sup> O grau de formalização continuou expressando uma elevada heterogeneidade setorial e por tipo de ocupação. Nos cinco setores de atividade de baixa renda média (agricultura, construção, alojamento e alimentação, serviços domésticos e serviços pessoais) foi muito reduzida a participação do emprego formal na geração de oportunidades ocupacionais. Já em comércio e reparação e em transporte e comunicação, a renda média não é tão baixa, mas também foi relativamente reduzida a participação do emprego formal na ocupação total desses setores.

importância da política de aumento do valor do salário mínimo para a recuperação da renda média do trabalho. Para o aumento da massa total de renda do trabalho no setor formal, ao contrário, o crescimento do emprego formal pesou mais que o da renda média.

Assim, como a retomada do crescimento econômico no período 2004-2008 ocorreu em meio a uma maior estabilidade monetária com redução do patamar inflacionário, uma das novidades é que tal crescimento não só contribuiu para um processo marcado por significativa formalização dos contratos de trabalho, como colaborou para que se intensificasse o aumento do valor real do salário mínimo e para a elevação dos salários reais por meio de conquistas dos trabalhadores mais organizados e de seus sindicatos nas negociações salariais. Tudo isso conduziu para uma significativa recuperação da renda média do trabalho, com indicação de uma tendência de redução na desigualdade das remunerações do trabalho.

Apesar do aumento do peso da participação das ocupações de rendimentos mais elevados, o aumento do rendimento médio do trabalho apresentou impactos ainda mais expressivos nas piores ocupações, contribuindo para a redução das desigualdades dos rendimentos. Além disso, o contínuo aumento da participação dos empregos formais na estrutura ocupacional foi decisivo para que as mudanças na composição da massa de renda total do trabalho, por posição na ocupação, refletisse mais a evolução positiva do emprego do que da renda média.

E nesse sentido, o maior aumento relativo da renda média do emprego sem carteira e do trabalho não-assalariado apenas impediu um maior declínio de suas respectivas participações na massa total de rendimentos do trabalho (Baltar et al., 2009)<sup>11</sup> A redução nas diferenças relativas de renda das pessoas ocupadas se expressou também na diminuição das diferenças de renda média por tipo de ocupação, que ocorreu tanto para o emprego formal quanto para o conjunto das posições na ocupação. Entretanto, as diferenças de rendimentos na ocupação total continuaram muito grandes por setor de atividade e, principalmente, por tipo de ocupação. O efeito da política de aumento do valor do salário mínimo, elevando mais as baixas remunerações dos setores de menor renda, não foi suficiente para fazer diminuir a dispersão de rendas médias setoriais, sequer para o emprego formalizado. Os setores e tipos de ocupação com menor renda são também os que têm menores participações do emprego formal na ocupação total, o que agrava enormemente as diferenças de situação socioeconômica entre os trabalhadores, já que o cumprimento das leis do trabalho significa garantir diversas vantagens para os empregados formais, como descanso semanal remunerado, férias (com mais 1/3 do salário), FGTS, auxílios transporte e alimentação, aposentadoria e pensão, entre outros direitos trabalhistas.

---

<sup>11</sup>Ainda assim, em 2007, o emprego formal respondia por apenas 47% do número de pessoas ocupadas com rendimento e 53,5% da massa total de rendimentos do trabalho. Os empregados sem carteira eram 25,4% das pessoas ocupadas e respondiam por 13,5% da renda do trabalho, enquanto os não assalariados representavam 27,6% dos ocupados remunerados e respondiam por 33% da massa de renda do trabalho.

No entanto, o aumento do assalariamento, a formalização dos contratos de trabalho, o aumento dos rendimentos – particularmente os menores, influenciados pelos impactos da elevação do poder de compra do salário mínimo –, as lutas sindicais e as conquistas de acordos e convenções coletivas com elevação real dos salários e a redução do desemprego contribuíram para a elevação das rendas das famílias, especialmente daquelas de menor nível de renda. As categorias mais organizadas e com maior rendimento médio também apresentaram elevação dos rendimentos, mas deve-se ressaltar a maior importância da política de progressivo aumento do valor real do salário mínimo, num contexto de crescimento econômico e da arrecadação pública, na elevação dos rendimentos do trabalho, especialmente favorecendo os segmentos de trabalhadores de menor renda, contribuindo, não somente, para a redução da elevada desigualdade existente na estrutura de rendimentos do trabalho, mas também na estrutura de renda familiar (Baltar et al., 2009).

Assim, a evolução positiva do emprego e a recuperação mencionada da renda do trabalho repercutiram na renda das famílias e – junto com a ampliação do crédito – afetaram positivamente o nível e a estrutura do consumo das famílias, contribuindo para a expressiva ampliação da Classe C (padrão de consumo intermediário), ou baixa classe média, que progressivamente passou a ter maior importância como base do enorme prestígio e popularidade do Presidente Lula no segundo mandato.

No entanto, é preciso contextualizar esse processo de significativos avanços na estrutura ocupacional e de rendimentos numa perspectiva histórica e estrutural da economia e do mercado de trabalho brasileiros. E nesse sentido é muito importante ressaltar que, mesmo numa conjuntura mundial especialmente favorável, o crescimento da economia brasileira nesse período relativamente curto não chegou a ser extraordinário, e seus impactos positivos sobre o mercado de trabalho podem ser vistos como o início de um processo, mais amplo e demorado, requerido para (i) reverter as modificações negativas sobre o mercado de trabalho e a estrutura de rendimentos resultantes das políticas econômicas e trabalhistas neoliberais, implementadas desde o início da década de 1990, e da consequente reestruturação produtiva, baixo dinamismo econômico e precarização do mercado e das relações de trabalho; (ii) reduzir os efeitos perversos provocados por 25 anos de estagnação do PIB per capita sobre o mercado de trabalho de um país subdesenvolvido; (iii) amenizar os problemas resultantes de uma estrutura ocupacional histórica e estruturalmente marcada pela informalidade, precariedade e baixos salários.

### **3 Regulação Social e Políticas Públicas**

Como foi explicado, a evolução positiva de alguns indicadores do mercado de trabalho brasileiro (em especial, o crescimento da formalização dos vínculos de emprego e a elevação da renda média e dos que estão na base da estrutura de remuneração) está relacionada fundamentalmente com a dinâmica econômica e a mudança no ambiente político. Porém, também é necessário destacar a contribuição das políticas públicas, da regulação social do trabalho, do papel das instituições públicas e da atuação sindical. Certamente, o crescimento econômico colaborou para que estes fatores institucionais apresentassem um

caráter virtuoso, no sentido de uma maior estruturação do mercado de trabalho. Em paralelo, a necessidade de responder a demandas sociais no campo do emprego e dos rendimentos, num contexto de forte tensão política, levou o Governo a adotar políticas que indicassem uma preocupação com os setores mais pobres da população. Ou seja, a explicação para a recuperação do emprego formal e dos salários, ao longo da década, também compreende a importância do arcabouço legal, das políticas públicas e do movimento sindical, como será analisado a seguir.

### 3.1 A Regulação do Trabalho e o Avanço da Formalização dos Empregos

No Brasil, é considerado emprego formal (ou protegido) aquele que tem carteira de trabalho assinada. O empregado com contrato formalizado tem acesso ao sistema de seguridade social e aos direitos trabalhistas inscritos no arcabouço legal. O emprego sem registro em carteira é considerado ilegal, mas é muito frequente no mercado de trabalho brasileiro. Portanto, o crescimento da formalização significa que um contingente maior de trabalhadores está teoricamente protegido, sendo-lhe assegurada a previdência social e a proteção em caso de doença, acidente, desemprego. Além disso, há na legislação uma série de direitos trabalhistas – entre os quais podem ser citados o décimo terceiro salário, as férias, a licença maternidade e paternidade, o descanso semanal remunerado, o salário mínimo – que só estão garantidos para os que têm registro em carteira.

No Brasil, assim como outros países, prevaleceu uma agenda de flexibilização<sup>12</sup> das relações de emprego a partir dos anos 90, com duas particularidades: (1) ela ocorre de forma tardia e (2) o sistema nacional é historicamente flexível. Tardia em relação aos países centrais, pois ela aparece em um contexto de crise econômica, abertura comercial e financeira com valorização cambial e redefinição do papel do Estado na economia. Singular, pois as especificidades do capitalismo brasileiro mostram que o país sempre teve um mercado de trabalho flexível, especialmente depois da ditadura militar, permitindo ao empregador ajustar o volume e o preço da força de trabalho às diferentes conjunturas econômicas.

Portanto, diferentemente dos países centrais, aqui a regulação social do trabalho não alcançou o mesmo grau de proteção. Apesar da crônica fragilidade da regulação social do trabalho, a agenda da flexibilização ganhou espaço no Brasil nos anos 90, proporcionando um conjunto de medidas pontuais que ampliaram o grau de flexibilidade, especialmente nas formas de contratação, nas condições de uso e remuneração do trabalho. Entre as reformas, destacam-se as introduzidas sob a justificativa de incentivar a manutenção ou criação de emprego e diminuir a informalidade. As principais mudanças introduzidas foram: contratação por tempo determinado, contratação em tempo parcial<sup>13</sup>, suspensão dos contratados por um

---

<sup>12</sup> A preferência pelo conceito de flexibilidade justifica-se por ficar mais ajustado à realidade brasileira, que não conheceu, com exceção da previdência e dos servidores públicos, uma desregulamentação de direitos, mas assistiu à introdução de novas regulamentações que ampliaram a flexibilidade nos elementos centrais da relação de emprego.

<sup>13</sup> Admite uma jornada de até 25 horas semanais. Os direitos trabalhistas ficam em conformidade com a duração da jornada semanal trabalhada.

período de até 5 meses<sup>14</sup>, modulação da jornada anual, primeiro emprego e contratação temporária no setor público<sup>15</sup>. Além das introduzidas recentemente, no arcabouço legal brasileiro há outras formas de contratação temporária e para grupos mais vulneráveis de trabalhadores.

Em comparação com a experiência de outros países desenvolvidos<sup>16</sup>, as modalidades de contratação atípicas são pouco expressivas no Brasil, prevalecendo no mercado formal a contratação por tempo indeterminado. Como pode ser visto na Tabela 4, chama atenção que o emprego formal ficou estacionado durante os anos de 90 e cresceu fortemente na primeira década do século XXI. No setor privado, em 1999, havia um número de trabalhadores com contratos por tempo indeterminado menor do que em 1989. No setor público, verificou-se no período crescimento do emprego em regime estatutário, devido à efetivação das políticas sociais definidas na Constituição de 1988. No período entre 1999 e 2008, o emprego protegido cresceu 57,8%, pulando de 25 para 39,4 milhões de pessoas contratadas. O crescimento do emprego deu-se fundamentalmente pela modalidade de contratação por prazo indeterminado, mas o emprego temporário cresceu 60% nos últimos 10 anos.

**Tabela 4: Evolução dos vínculos de emprego. Brasil: 1989-2008**

	1989	1995	1999	2003	2008
Contrato por prazo indeterminado	20,729,491	18,284,300	19,182,600	22,361,112	30,547,223
Estatutário	2,638,781	4,545,992	4,537,091	5,439,922	6,818,849
Estatutário não efetivo	-	446,226	719,761	1,124,094	1,146,023
Avulso	109,577	90,549	124,636	115,731	90,767
Temporário/prazo determinado	84,656	307,198	409,307	461,050	684,177
Menor Aprendiz	-	-	7,429	27,643	133,973
Outros/ignorado	924,063	81,471	12,441	15,375	20,554
<b>Total dos empregos protegidos</b>	<b>24,486,568</b>	<b>23,755,736</b>	<b>24,993,265</b>	<b>29,544,927</b>	<b>39,441,566</b>

Fonte: MTE-RAIS.

<sup>14</sup> As principais medidas que acompanham a suspensão do contrato de trabalho são: a) o trabalhador terá uma “bolsa qualificação”, que segue praticamente as mesmas regras do seguro desemprego, durante o período de suspensão do contrato; b) o empregador pode conceder uma ajuda compensatória mensal, sem natureza salarial, no período de suspensão do contrato; c) a empresa fica comprometida a oferecer ao trabalhador um curso de qualificação nesse período; d) o trabalhador continuará recebendo o “ticket alimentação”, através do Programa de Alimentação do Trabalhador; e) o trabalhador, caso seja despedido após o término da suspensão do contrato, tem o direito de receber as verbas rescisórias e uma multa de um salário; f) no caso de despedida, o trabalhador pode se inscrever no seguro-desemprego e receber, pelo menos, mais um mês desse provento; g) o empregado deve ser requalificado no período em que está suspenso, mas, se retornar ao emprego, volta para a mesma função e com o mesmo salário.

<sup>15</sup> Não há estatística disponível para todas as novidades introduzidas.

<sup>16</sup> Freyssinet (2006) mostra que, em 2004, a média na União Européia dos contratos por prazo determinado era de 13,6%. No seu cálculo está excluído o trabalho por tempo parcial. Conferir também CESIT/MTE (2006).

Apesar das formas de contratação verificáveis na RAIS terem sido ampliadas de 1 em 1989 para 9 modalidades em 2008, os contratos temporários, a termo, apresentam baixa incidência, representando somente 1,4% do total de empregados no setor privado. No setor público, especialmente na esfera municipal, houve um incremento das contratações temporárias especialmente entre 1995 e 2003. No entanto depois de 2003, em termos relativos, há uma diminuição das contratações de funcionários demissíveis e temporários, especialmente na esfera federal, devido ao Termo de Ajuste de Conduta entre o Ministério Público do Trabalho e o Governo Central para a substituição desses servidores (incluindo terceirizados) por concursados. Com exceção do setor público, não houve avanço das contratações atípicas no Brasil.

No contexto de um melhor desempenho da economia, as instituições públicas e os sindicatos contribuíram para inibir a fraude e pressionar para as empresas contratarem conforme a legislação vigente. No entanto, apesar da crescente formalização, é importante ressaltar que o mercado de trabalho apresenta características ainda bastantes desfavoráveis ao trabalhador, tais como o excedente estrutural de força de trabalho, a informalidade, o trabalho por conta própria e autoconsumo. Ao lado da ampliação da contratação com proteção social e por tempo indeterminado, há a liberdade do empregador de romper o vínculo de emprego sem necessidade de justificar. Por exemplo, em 2009, no meio da crise, o saldo foi a criação de 995 mil formais, sendo que foram desligados 15,2 milhões de trabalhadores e contratados 16,2 milhões, em um total de 33 milhões de empregados registrados pela RAIS. Portanto, o fluxo de despedidos e contratados continuou extremamente elevado em todo o período analisado. Essa liberdade do empregador para romper o contrato de forma unilateral e injustificada foi reafirmada com a denúncia da Convenção 158 da OIT, que ficou em vigor somente por 10 meses, em 1996. Atualmente está sob apreciação do Supremo Tribunal Federal, que analisa a constitucionalidade da denúncia. O não crescimento da contratação temporária não eliminou a possibilidade de ampliação de outras formas de contratação que não são captadas pela RAIS, a terceirização, a contratação como pessoa jurídica, o trabalho estágio, as cooperativas de mão-de-obra.

A questão fundamental é que a evolução do emprego recente, na sua grande maioria, foi dada por meio da ampliação da contratação por prazo indeterminado, constituindo 95% do total dos empregados formais.

Para além da explicação advinda da dinâmica econômica, já discutida anteriormente, há outros fatores que são importantes para compreender o processo recente de ampliação expressiva dos empregos protegidos (formalizados), entre os quais devem ser destacados: a) a necessidade de melhorar a máquina de arrecadação do Estado para fazer frente ao crescente endividamento público (como foi explicado, para produzir superávit fiscal como forma de garantir condições de honrar o pagamento da dívida); b) o papel das instituições públicas, especialmente as incumbidas de fiscalizar e garantir cumprimento da legislação social e trabalhista; c) a formalização de micro e pequenas empresas (onde se concentra

grande parte do trabalho sem proteção) para acesso ao crédito e aos programas de incentivos fiscais; e d) a atuação sindical, canalizando uma aspiração social para acesso à seguridade social.

### ***O papel das instituições públicas***

As instituições públicas no campo da proteção ao trabalho desempenharam funções de resistência ao processo de flexibilização por meio do desrespeito à legislação trabalhista. Três merecem destaque: o sistema público de inspeção e vigilância inclui o Ministério do Trabalho e Emprego (no exercício de seu poder fiscalizador) e o Ministério Público do Trabalho (no manejo das ações civis públicas para defesa de interesses coletivos), ao passo que a Justiça do Trabalho é a instância onde são garantidos os direitos trabalhistas.

A inspeção do trabalho tem como função zelar pelo cumprimento das disposições legais relativas às condições de trabalho e à proteção dos trabalhadores no exercício de suas atividades. A Constituição de 1988 estabelece como competência da União: organizar, manter e executar a inspeção do trabalho. Essa inspeção é realizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) por meio dos Auditores Fiscais do Trabalho (Nobre Jr.; Krein; Biavaschi, 2008).

Nos anos 1990, a tendência foi fortalecer os mecanismos de negociação direta e viabilizar a solução privada dos conflitos trabalhistas. Nesse sentido, foi editada Portaria que desestimulava a fiscalização dos convênios coletivos sob a justificativa de valorização da negociação direta. Em paralelo, verificou-se um processo de sucateamento do sistema de fiscalização do trabalho.

Mas, a partir de 1999, com a exigência de melhorar a máquina arrecadatória, começaram a ser constituídas formas de incrementar o sistema de fiscalização, especialmente por incentivos monetários vinculados ao pagamento de encargos e à arrecadação do FGTS<sup>17</sup>, e houve uma lenta recomposição do quadro de auditores fiscais, ainda que insuficiente tanto do ponto de vista número como das condições de trabalho. Mas, houve avanço na perspectiva de reafirmar os preceitos da OIT sobre fiscalização, inclusive aumentando a autonomia do auditor fiscal no exercício da função pública.

A contribuição do sistema de fiscalização pode ser identificada pela expressiva elevação dos formalizados a cada ano, passando de 250 mil em 1999 para 746 mil em 2007. Considerando o tamanho do mercado de trabalho, o número não é tão elevado, mas há também o chamado efeito demonstração, ou seja, a partir do momento em que há sinais de incremento da fiscalização, as empresas se antecipam para não serem autuadas.

---

<sup>17</sup> O Fundo de Garantia por Tempo de Serviço prevê o recolhimento de 8% do salário com a finalidade de viabilizar uma indenização ao trabalhador, caso seja despedido sem justa causa. É um fundo que financia a habitação e obras de saneamento básico.

Além disso, outros dois fatores necessitam ser destacados: 1) a criação da Super Receita, unificando o sistema de fiscalização previdenciária e tributária, possibilitando um cruzamento de informações, que aprimoraram todo o sistema de fiscalização, a partir de 2004; 2) A criação de grupos móveis de fiscalização para viabilizar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e o Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo<sup>18</sup>, em convênio com a OIT como parte da Agenda Nacional de Trabalho Decente.

Em síntese, após 1999 houve uma melhoria, ainda que insuficiente, no sistema de fiscalização, contribuindo para explicar o avanço do emprego protegido, o combate ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, assim como a elevação do depósito pelas empresas das contribuições sociais vinculadas à folha de pagamento (Nobre Jr.; Krein; Biavaschi, 2008).

A segunda instituição pública cuja atuação deve ser mencionada é o Ministério Público do Trabalho (MPT), que pode ser considerado como uma novidade relativamente recente, pois as suas atribuições foram redefinidas na Constituição Federal de 1988 e seu processo de estruturação ocorreu a partir dos anos 90.

Trata-se de instituição essencial à função jurisdicional do Estado – com caráter permanente, autônomo e independente – que tem como finalidade defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses coletivos e individuais indisponíveis, e que se tornou agente fundamental na defesa dos interesses sociais. Por não ser subordinado a qualquer outro poder ou instituição da República, tem grande autonomia para exercer a incumbência de fiscalizar o cumprimento das leis, com ampla competência para ser, ao mesmo tempo, um órgão interveniente e agente, imbuído do papel de defensor da sociedade na proteção dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Além disso, também pode atuar como árbitro ou mediador na solução de conflitos coletivos de trabalho (Nobre Jr.; Krein; Biavaschi, 2008).

A atuação do MPT concentra-se basicamente nas questões que envolvem coletivos de trabalhadores com reflexos nas relações sociais (tais como: erradicação do trabalho infantil e do trabalho forçado, combate às formas de discriminação, fiscalização de cooperativas fraudulentas e garantia dos direitos fundamentais do trabalho, especialmente a formalização). Seus membros (os procuradores) têm a liberdade de tomar iniciativa de investigação para apurar denúncias e de dar encaminhamento judicial para qualquer questão que importe descumprimento da legislação social e que afete um coletivo de trabalhadores ou a sociedade.

O trabalho de muitos procuradores (articulado, muitas vezes, com o Judiciário e com sindicatos) tem apresentado resultados positivos na inibição de práticas fraudulentas. Por exemplo, no Estado de São Paulo, a ação do Ministério Público do Trabalho foi fundamental

---

<sup>18</sup> São dois programas que apresentam grande nível de atividade, contribuindo para exposição à sociedade de duas mazelas ainda presentes no mercado de trabalho brasileiro. Os programas estão sendo bem sucedidos na perspectiva de reduzir o número de crianças trabalhando e para libertar trabalhadores em situação análoga ao trabalho escravo.

para combater as cooperativas de trabalho fraudulentas, exigindo que os falsos associados fossem contratados diretamente, isto é, com registro na carteira de trabalho.

Em suma, o MPT exerce um importante papel na vigilância do cumprimento da legislação social, contribuindo em várias regiões para o combate à fraude e para o avanço do respeito da legislação trabalhista.

A terceira instituição estatal é a Justiça do Trabalho – ramo especializado do poder judiciário composto por mais de três mil magistrados –, que está estruturada e presente em todo o território nacional. A cada ano, recebe mais de dois milhões de reclamações trabalhistas. A sua função ao examinar os processos é assegurar os direitos adquiridos aplicando a legislação do trabalho. Ao proferir sentenças contribui para o entendimento de certas questões inerentes ao direito do trabalho; por meio da jurisprudência, tem também a incumbência de produzir normas.

A sua contribuição na formalização pode ser identificada, particularmente, em dois movimentos que se consolidaram nos anos recentes, influenciados pelo debate vigente na sociedade e pela dinâmica do mercado de trabalho. Em primeiro lugar, o reconhecimento da condição de empregados (vínculo de emprego com proteção) a trabalhadores “informais”, “estagiários”, “cooperativados”, “pessoas jurídicas”, “autônomos assalariados”, quando são preenchidos os requisitos da relação de emprego: a existência de trabalho humano, pessoal, por conta alheia, não eventual, subordinado e remunerado.

Portanto, a jurisprudência predominante assumiu a perspectiva de condenar qualquer indício de fraude na relação de emprego. Assim, por ação individual, do Ministério Público ou de sindicatos prevaleceu a visão de reparar os direitos de uma relação de emprego simulada. Ainda que não seja possível dimensionar seu efeito, esta postura estimulou o crescimento do emprego formal, pois prevaleceu a condenação da fraude (Nobre Jr.; Krein; Biavaschi, 2008).

Em segundo lugar, a responsabilização da empresa tomadora de serviços terceirizados quando a subcontratada descumpra a legislação trabalhista. O reconhecimento da responsabilidade, pelo menos subsidiária, induziu muitas empresas a adotarem medidas preventivas para não acumularem passivos trabalhistas futuros. Ou seja, as terceirizadas passaram a ser objeto de fiscalização da empresa contratante. Por exemplo, a formalização em setores altamente terceirizáveis, tais como serviços de segurança privada e serviços de limpeza e conservação, ficou acima da média do mercado de trabalho.

Os dois movimentos citados foram bem nítidos na década atual, pois as concepções de flexibilização e desregulamentação de direitos foram perdendo força no Brasil. Portanto, apesar de insuficiente para fazer frente às demandas, o fortalecimento da capacidade de ação do judiciário trabalhista em um contexto de melhora dos indicadores do mercado de trabalho e de recuperação do poder dos sindicatos contribuiu para viabilizar a ampliação dos contratos de trabalho protegidos.

### **Regularização das empresas, ação sindical e reestruturação do Estado**

Não se verificou apenas um processo de formalização dos empregos, mas também das empresas. Algumas iniciativas nesse sentido, mesmo não sendo possível mensurar com precisão seus efeitos, contribuíram para o avanço da formalização dos contratos de trabalho. Elas são basicamente de dois tipos: 1) legislação de incentivos fiscais para a formalização dos pequenos empreendimentos (em particular o Super Simples, que reduziu a tributação e simplificou os procedimentos burocráticos); 2) exigência da regularização fiscal e previdenciária das empresas para o acesso ao crédito e à participação em licitações públicas. Como no período recente houve uma forte ampliação da oferta de crédito e a ampliação do gasto público, houve um estímulo adicional para a regularização de micro e pequenas empresas, que já tinham obtido incentivo fiscal. Certamente, isto também contribuiu para formalização dos empregados contratados por pequenas empresas.

Outro aspecto a ser considerado, ainda que pouco expressivo, foi a realização, especialmente no âmbito do governo central, de acordos com o Ministério Público do Trabalho para substituir trabalhadores terceirizados por servidores concursados. Os servidores concursados têm assegurado uma proteção social mais expressiva.

Por fim, é importante lembrar que o tipo de emprego gerado no setor público desempenha um papel relevante na difusão de um padrão de emprego que serve de referência na economia. Apesar do crescimento do emprego público na década de 90 (devido à efetivação das decisões da Constituição de 1988, que ampliou de forma expressiva as políticas sociais), prevaleceu no período uma tendência de enxugamento da máquina pública da União e de privatização de empresas públicas. Por outro lado, aumentou o emprego público nos municípios (por exemplo, em escolas públicas e em postos de saúde municipais), mas o emprego gerado nesses casos apresentou um padrão inferior ao predominante no Governo Federal.

Nos anos recentes, houve uma inflexão na estratégia do Governo Federal, na direção de recomposição de algumas carreiras públicas por meio da realização de concursos públicos. Nesse sentido, apesar de insuficiente e de apresentar problemas de eficiência e de qualidade, houve um incremento das contratações. Segundo a RAIS, o número de estatutários (servidores públicos efetivos) cresceu 25% entre 2003 e 2008; ou seja, a administração pública, nos três níveis da federação, foi responsável pela contratação de 1,4 milhão de pessoas.

### **3.2 Políticas Públicas e a Melhoria na Distribuição de Renda**

Um aspecto fundamental para examinar o caráter das políticas adotadas por um governo está relacionado com as mudanças provocadas na distribuição da renda. Nos últimos anos, em paralelo à melhor estruturação do mercado de trabalho nacional, diminuiu um pouco a desigualdade de renda, mensurada pelo índice de Gini (de 0,58 em 2003 para 0,55 em

2008). Certamente, continua sendo muito grande a desigualdade de renda prevalecente na sociedade brasileira, mas há uma clara tendência de avanços nesse campo, o que também pode ser mensurado pela razão entre a renda dos 10% mais ricos e a dos 40% mais pobres (Tabela 5). De forma mais pronunciada, a melhoria na configuração do mercado de trabalho teve impacto muito positivo sobre a diminuição da população em situação de pobreza: de 61,4 milhões de pessoas em 2003 para 41,5 milhões em 2008 (em termos relativos, de 34,3% para 21,9% da população total); e sobre a diminuição da população em situação de miséria absoluta: de 26,1 milhões de pessoas em 2003 para 13,9 milhões em 2008 (de 14,6% para 7,3% da população total).

**Tabela 5: Indicadores de desigualdade de renda e de pobreza. Brasil: 1999-2008**

Ano	Desigualdade de renda: Índice de Gini	Razão entre a renda dos 10% mais ricos e 40% mais pobres	Pessoas em domicílios miseráveis (mil)	Pessoas em domicílios pobres (mil)	Renda domiciliar per capita (R\$ 2008)
1999	0.59	22.95	23,955	56,183	540.21
2001	0.60	23.34	25,406	58,489	547.70
2003	0.58	21.42	26,069	61,386	515.97
2004	0.57	19.91	23,326	59,542	528.08
2008	0.55	17.13	13,889	41,461	661.11

Fonte: IBGE-PNAD. Indicadores elaborados pelo IPEADATA.

A melhoria na distribuição de renda, a redução da pobreza e a elevação da renda média das famílias foram possibilitadas pela retomada do dinamismo econômico e pelo impacto que este teve sobre a elevação do nível do emprego assalariado, como explicitado anteriormente. Mas, se a elevação do emprego foi importante para incorporar um maior número de trabalhadores em uma ocupação remunerada – o que significou, em muitos casos, a renda necessária para que a família saísse da situação de pobreza absoluta (ou mesmo para alcançar a Classe C), não podem ser desconsiderados os efeitos decorrentes de outras políticas públicas. Nesse sentido, é preciso destacar a importância da política de valorização do salário mínimo, da política de seguridade social, das políticas de transferência de renda condicionada e das políticas de mercado de trabalho.

### **Política de valorização do salário mínimo**

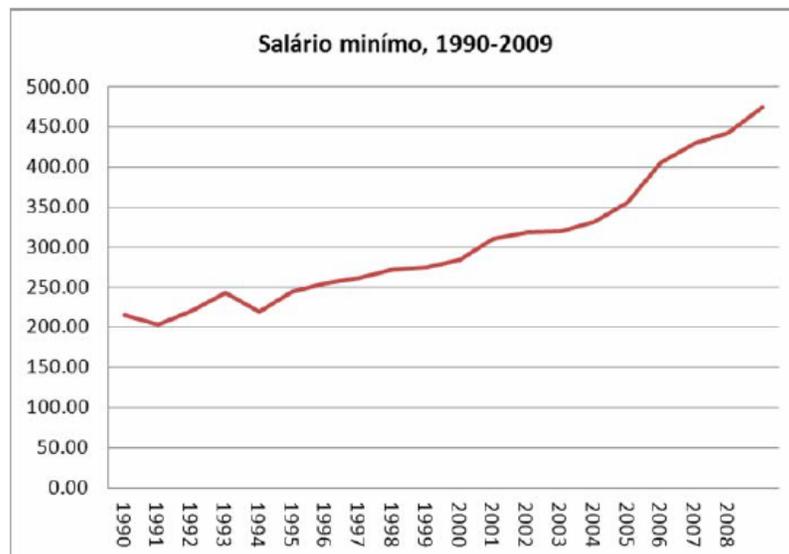
A adoção de uma política destinada a garantir aumentos reais recorrentes do salário mínimo é um fator central para se compreender a redução da desigualdade entre os rendimentos do trabalho no período recente. O salário mínimo legal, desde a implantação do Plano Real, em 1994, vinha registrando recuperação de seu poder de compra. Contudo, a valorização em termos reais ganhou impulso a partir de 2005, quando o Governo Federal

assumiu um compromisso explícito de promover o crescimento do valor real do salário mínimo. A valorização verificada entre 2003 e 2008 excedeu em muito a taxa de inflação, propiciando ganhos reais expressivos (38,3%) aos trabalhadores que estão na base da pirâmide. O governo estabeleceu como política um sistema de reajuste anual que incorpora a inflação passada e adiciona a variação média do PIB nos dois anos anteriores, garantindo que o salário mínimo seja elevado à medida que a economia segue crescendo.

É importante observar que, no período anterior a 2004, a estagnação do PIB e o aumento da inflação provocaram intensa queda (estimada em cerca de 17%) do nível médio das rendas do trabalho, entre 1998 e 2003 (Lopes, 2009; Brito, 2008).

O valor do salário mínimo de 2003 é 9,7% maior do que o de 1998, mas a renda média dos 50% dos trabalhadores de menor renda diminuiu 8,5% entre esses anos. A defesa do poder de compra das menores rendas do trabalho através de reajustes do salário mínimo maiores do que a inflação não impediu que a massa de rendimentos do trabalho diminuísse depois da desvalorização do Real, apesar do aumento observado na elasticidade-emprego do crescimento do PIB e do aumento na propensão à formalização dos contratos de trabalho.

Gráfico 1



Fonte: IPEADATA

Este cenário mudou significativamente desde 2005. Deve-se ressaltar que, em paralelo à elevação mais pronunciada do salário mínimo, verificou-se um aumento significativo no valor mediano dos salários<sup>19</sup>. A inflação diminuiu depois de 2003 e o crescimento do PIB e

<sup>19</sup> Salários referentes aos empregados de estabelecimento, excluindo as empregadas domésticas e considerando apenas os contratos de trabalho formalizados em conformidade com a lei.

a geração de empregos ajudaram as categorias profissionais, desde 2004, a obterem reajustes maiores do que a inflação. Porém, o valor do salário mínimo aumentou mais do que a mediana dos salários, fazendo a relação entre ambos passar de 0,50 em 2004 para 0,55 em 2008. O poder de compra do salário mínimo aumentou 31,4% e o da mediana dos salários 23,5%, mas o valor da mediana estava muito baixo em 2004, de maneira que o aumento verificado entre os dois anos apenas fez o poder de compra da mediana dos salários dos empregados formais retornar ao nível de 1998. Acrescente-se que os aumentos da renda média, do nível de ocupação e da massa salarial fizeram a participação do trabalho na renda nacional começar a se recuperar, no período recente.

É oportuno frisar que, na literatura econômica de corte ortodoxo, é comum o argumento de que o aumento do salário mínimo sempre conduz a alguma perda de empregos e alguma pressão inflacionária (Neumark et al., 2006; Firpo & Cortez, 2006). Em adição, o texto de Neumark assinala que os efeitos do aumento do salário mínimo são adversos para as famílias mais pobres. Sem dúvida, a experiência brasileira recente contradiz esse postulado e indica uma trajetória bem distinta, ressaltando a importância da regulação pública sobre o mercado de trabalho nacional<sup>20</sup>.

A importância do salário mínimo no caso brasileiro deve-se à grande proporção de trabalhadores que recebem salários próximos desse patamar. Os empregados formalmente contratados não podem receber menos que esse valor legal. Ademais, a maioria dos assalariados que estão na informalidade – sem registro em carteira – e parcela dos trabalhadores por conta própria têm no valor do salário mínimo uma referência para sua remuneração. Assim, o salário mínimo é um instrumento legal importante, que permite ao Estado contribuir para uma melhor estruturação do mercado de trabalho brasileiro.

Provavelmente, o impacto positivo da política de valorização do salário mínimo é maior para o grupo de trabalhadores cuja organização sindical é fraca ou pouco atuante. Nas categorias de trabalhadores em que o piso salarial é igual ou muito próximo ao salário mínimo, a elevação do valor de referência significou um aumento que não seria alcançado pela negociação coletiva. Por isso, contribuiu para a redução da dispersão salarial, ou pelo menos para a diminuição das diferenças de remuneração entre os assalariados. Como o salário mínimo funciona como um farol ou um balizador para as remunerações do mercado de trabalho, o seu aumento em termos reais apresentou uma influência positiva nas negociações salariais, especialmente nos pisos normativos das categorias profissionais (Dieese, 2008).

Como mencionado, além de elevar o rendimento médio dos ocupados de menor remuneração, ajudando a melhorar a distribuição de renda, essa política contribuiu para reduzir a pobreza e expandir o consumo das famílias. Note-se que a elevação do salário

---

<sup>20</sup> Além do aumento do salário mínimo num contexto de crescimento econômico, o aumento da remuneração mediana também teve o efeito de impulsionar a queda na desigualdade de renda. Estudos prévios (Soares et al., 2007) mostraram que as transferências monetárias (Bolsa Família e outras) ajudaram na queda da desigualdade, mas o efeito da renda do trabalho foi maior.

mínimo teve ainda um efeito indireto sobre as condições de vida das famílias pobres, especialmente aquelas compostas por idosos e crianças, em razão da existência de políticas de previdência social e de programas de transferência de renda, cujos benefícios estão atrelados ao valor do salário mínimo.

### ***Previdência social***

A Constituição Federal (CF), promulgada em 1988, instituiu um sistema nacional de seguridade social, que funciona com base em mecanismos de redistribuição de renda. Em particular, a CF resgatou uma dívida histórica ao equiparar os trabalhadores urbanos e rurais. Estes últimos tinham uma condição inferior no momento da aposentadoria. Foi implementado, então, um sistema de previdência especial para os trabalhadores rurais por idade, com uma contribuição baseada sobre a renda bruta da comercialização dos produtos. Em 2008, mais de 7,5 milhões pessoas eram beneficiadas, trazendo uma importante contribuição no combate à pobreza e na dinamização do mercado interno. Da mesma forma, previu-se um benefício assistencial para pessoas com idade superior a 65 anos e com renda familiar per capita inferior ao  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo, cuja atividade tivesse se concentrado no mercado informal e que não tivessem como comprovar o tempo de trabalho. Para esses e para os miseráveis portadores de deficiência incapacitante para a vida independente foi criado o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Em ambos os casos, o valor do benefício não pode ser inferior ao valor do salário mínimo (seguem a diretriz geral da Previdência Social sobre o benefício de aposentadoria ou pensão).

A política explícita de valorização do salário mínimo implementada desde 2005 não agravou o déficit da Previdência Social (a maior parte dos beneficiários recebe o piso), uma vez que o bom desempenho econômico e a elevação do emprego com registro em carteira beneficiaram a arrecadação da instituição, fazendo cair o déficit corrente. Por outro lado, o aumento do poder aquisitivo dos aposentados rurais e de outros beneficiários pobres, além de melhorar as condições dessas famílias, resultou em elevação da renda disponível em pequenas comunidades, especialmente na região nordeste do Brasil, impulsionando o comércio e acarretando maior dinamismo econômico nessas localidades.

Acrescente-se que a maior efetividade da seguridade social tem contribuído, ainda que indiretamente, para melhorar o mercado de trabalho, na medida em que a garantia de uma renda para o idoso permite que ele deixe de buscar uma ocupação e, em alguns casos, possibilita que menores de idade (dependentes) evitem uma inserção precoce no mercado de trabalho.

### ***Políticas de transferência de renda***

As políticas de transferência de renda condicionada foi outro fator importante para melhorar as condições de vida do conjunto da população mais carente. Implementadas ainda na década de 90 sob a responsabilidade de vários ministérios, no Governo Lula foram

expandidas e agrupadas num único programa, o Programa Bolsa Família (PBF), sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que incorporou toda a área de assistência social, que anteriormente estava na Previdência Social. Se o rearranjo institucional e a nova gestão foram relevantes para a operacionalização do programa, o impacto mais importante foi a ampliação da cobertura, incorporando atualmente mais de 11 milhões de famílias beneficiadas.

O PBF repassa às famílias com renda per capita insuficiente uma complementação para evitar situações de privação extrema. Em contrapartida, as famílias se comprometem a manter a frequência das crianças e adolescentes na escola, a procurar acompanhamento médico para a gestante e o recém-nascido e a retirar as crianças do trabalho infantil.

Deve-se destacar que o espírito dessa política é que o benefício seja temporário, ou seja, o auxílio financeiro deveria permitir que os membros da família tivessem um tempo para buscar uma inserção melhor no mercado de trabalho e, uma vez superada a insuficiência de renda, a família deveria sair do programa. Algumas ações foram tentadas para que as famílias tenham condições de tornarem-se independentes do programa por meio de ampliação da renda familiar. Por exemplo, nas famílias onde os responsáveis estejam desempregados, estes são encaminhados para o Serviço Público de Emprego para que sejam assistidos e possam se inserir em uma ocupação remunerada. Nos casos em que a renda dos que trabalham é insuficiente para a manutenção da família, estimula-se os que estão em idade ativa a ingressarem no mercado de trabalho, inclusive em trabalho por conta própria. Contudo, mesmo no contexto favorável de crescimento econômico e expansão do emprego, no período 2004-2008, a grande maioria das famílias não conseguiu reunir condições para deixar o programa.

O PBF, além de ser um programa assistencial para amenizar as condições de privação das famílias mais pobres, tem trazido alguma contribuição para reduzir a miséria e tem funcionado como um mecanismo de redistribuição de renda. Ainda, ao retirar crianças e adolescentes do trabalho infantil e exigir a frequência escolar, pode ajudar a preparar um futuro melhor para essa geração de jovens, uma inserção ocupacional mais qualificada. Porém, isto requer que a economia brasileira mantenha um dinamismo expressivo durante a próxima década e o mercado de trabalho siga se estruturando em novas bases.

### ***Políticas de mercado de trabalho***

As políticas destinadas a aprimorar o funcionamento do mercado de trabalho brasileiro – em especial o seguro-desemprego, a intermediação de mão-de-obra e a qualificação profissional – sempre tiveram pouco impacto sobre a distribuição de renda e a estrutura ocupacional. Embora o maior dinamismo econômico associado com o crescimento do emprego formal pudesse abrir perspectivas de um papel mais destacado de tais políticas como instrumentos de estruturação do mercado de trabalho e promoção do trabalho decente, poucos avanços nesse sentido foram percebidos nos últimos anos.

Será priorizado aqui o programa seguro-desemprego, por ser um mecanismo de transferência de renda. No período 2004-2008, apesar do dinamismo econômico e da ampliação do emprego, aumentou o número de beneficiários do seguro-desemprego, contrariamente ao que se observa em outros países. Isto ocorreu porque a maior formalização da relação de emprego não foi acompanhada de redução na taxa de rotatividade no posto de trabalho (resultado da grande flexibilidade das empresas para contratar e demitir o trabalhador, ajustando a quantidade de trabalho à sua produção ou às vendas, o que explica o elevado fluxo de admissões e demissões ao longo do ano). Diante disso, com o maior número de empregos criados nos últimos anos, aumentou também a quantidade de trabalhadores que cumpriam os requisitos mínimos para o recebimento do benefício do seguro-desemprego no momento da demissão. O resultado foi a elevação da cobertura do programa e o maior gasto com este benefício. O aumento da despesa com o pagamento do seguro-desemprego decorreu em parte do maior número de trabalhadores beneficiados e em parte do aumento real do salário mínimo. Isso porque o valor mínimo do benefício é igual ao valor do salário mínimo legal. O seguro-desemprego cumpriu um papel importante durante o período mais agudo da crise econômica, entre o final de 2008 e os primeiros meses de 2009, garantindo renda aos trabalhadores que perderam o emprego com a forte queda da produção industrial e a desaceleração do comércio. Deve-se considerar, ainda, que o tempo de benefício do seguro foi ampliado para os trabalhadores desempregados dos setores mais afetados pela crise, evitando que as condições de vida de parcela significativa da população piorassem ainda mais.

Finalmente, deve-se mencionar que o seguro-desemprego também tem contribuído na promoção do trabalho decente no Brasil. Essa contribuição decorre de permitir que o trabalhador resgatado do trabalho análogo ao escravo receba o benefício, garantindo-lhe renda durante o tempo de sua reinserção ao mercado de trabalho. Neste aspecto, o seguro-desemprego cumpre um papel que vai além daquele originalmente estipulado.

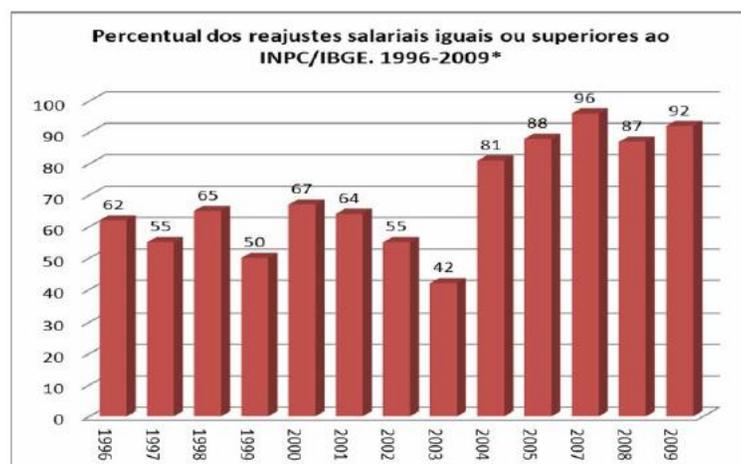
### **3.3 Papel dos Sindicatos e da Negociação Coletiva**

Os indicadores acima apresentados também têm relação com a atuação sindical. Apesar de bastante fragmentado e pulverizado, o movimento sindical tem contribuído para a efetivação de direitos, ajudando a incorporar um contingente mais expressivo de trabalhadores na proteção social. O poder de pressão das entidades sindicais pela efetivação de direitos e ampliação da proteção social é maior nos períodos de crescimento econômico.

Dois fatos chamam atenção. Em primeiro lugar, as negociações coletivas, a partir de 2004, começam a apresentar resultados mais promissores para os trabalhadores. Nos anos 1990, em um contexto desfavorável houve, em nome de uma pretensa manutenção do emprego, a aceitação (explícita ou implícita) por parte de muitos sindicatos de desregulamentação e flexibilização do trabalho e inclusive certa frouxidão na aplicação dos direitos existentes.

A partir de 2004, como mostra o Gráfico 2, as negociações coletivas passaram a contribuir para a recuperação do poder de compra dos salários, tendência mantida inclusive no período da crise de 2008/2009, em que grande parte das categorias de trabalhadores conseguiu recompor o poder de compra dos salários e, inclusive, muitas negociações incorporaram algum aumento real. A melhora das negociações salariais tem relação com a capacidade de representação dos sindicatos, em um ambiente econômico e político mais favorável no país, especialmente pela existência do crescimento econômico e da política de valorização do salário mínimo.

Gráfico 2



Fonte: DIEESE.

Em segundo lugar, como expressão de representatividade pode ser observada uma discreta evolução na taxa de sindicalização nos primeiros anos da primeira década do século XXI, passando de 16,7%, em 2001, para 18,2% do total dos ocupados em 2008, incluindo os informais (conta própria, sem registro em carteira etc.). Considerando somente os assalariados formais, a taxa sobe para 26% em 2008, segundo a PNAD<sup>21</sup>. Não é uma taxa expressiva, mas não pode ser desconsiderada, pois os resultados da negociação são estendidos a todos os trabalhadores, independente de sua filiação à entidade sindical. Nos últimos anos, a sindicalização continua crescendo, mas em taxas menores do que o emprego formal. Ou seja, o sindicalismo consegue manter a sua representatividade em um contexto de profunda fragmentação da classe trabalhadora e de mudança no perfil de sua composição. Também é importante destacar que se ampliou a pulverização das entidades sindicais no país. No último censo, realizado em 2001, havia no Brasil praticamente 16 mil sindicatos.

<sup>21</sup> Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar. O dado advém da declaração da pessoa entrevistada

Além disso, os sindicatos, apesar de na grande maioria serem pequenos e pouco representativos, têm a possibilidade de acionar as instituições públicas (indicadas anteriormente) para combater fraudes no não cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária e das normas contratuais. Por exemplo, é muito comum as entidades sindicais terem assessoria jurídica, com a finalidade de orientar a contratação coletiva e, principalmente, encaminhar reclamações trabalhistas à Justiça do Trabalho. É uma prática de muitos sindicatos, especialmente os com menor representatividade, optar pela via judicial como forma de solucionar os conflitos existentes nos locais de trabalho, especialmente os relacionados com o cumprimento da legislação trabalhista.

Assim apesar do quadro da fragmentação sindical ter se ampliado no período recente, pode-se sugerir que muitos sindicatos, num contexto econômico mais favorável, contribuiriam para pressionar as instituições públicas e as empresas na direção da maior formalização dos contratos.

Outro aspecto importante é a relação com o Governo Federal, que apresenta um movimento contraditório. Por um lado, a capacidade de mobilização da sociedade em torno das grandes questões nacionais de interesse dos trabalhadores continua muito limitada e pouco expressiva. Por outro lado, há uma maior facilidade de interlocução junto ao Governo Federal, tanto pela existência de muitos espaços institucionais de discussão e formulação de políticas públicas<sup>22</sup> quanto pela origem social de importantes quadros do Executivo, começando pelo próprio Presidente da República.

Apesar de tensões, houve avanço – especialmente depois de 2005 – na direção do atendimento de algumas reivindicações dos trabalhadores, dentre as quais se podem destacar: a política de valorização do salário mínimo, o reconhecimento das centrais sindicais e a adoção de medidas para enfrentamento da recente crise em 2008-2009. Portanto, o movimento sindical, por meio das centrais sindicais, tem uma importante interlocução com o Governo Federal, com espaço para participar da formulação de políticas públicas. Deve-se ressaltar que muitas das questões mencionadas decorrem mais das relações do movimento sindical com o atual governo do que da sua capacidade de mobilizar os trabalhadores e a sociedade.

Assim, a atuação sindical ajudou a fortalecer a tendência recente do mercado de trabalho brasileiro. E, ainda que essa tendência tenha como pressuposto o crescimento econômico, demonstra-se que o arcabouço jurídico-institucional brasileiro tem contribuído no combate às formas mais destrutivas de exploração da força de trabalho e para o incremento da formalidade.

Por último, um traço distintivo dos últimos anos foi a adoção de uma agenda comum pelas principais centrais sindicais brasileiras, como pode ser observado nos pontos da agenda sindical destacados abaixo.

---

<sup>22</sup> Os principais canais institucionais estão previstos na Constituição Federal, que assegura a participação dos atores sociais na elaboração e até na execução de políticas públicas.

É importante perceber que o momento vivenciado pelo país no período recente está contribuindo para uma alteração qualitativa, ainda que pequena, da agenda sobre o trabalho em discussão na sociedade e no Congresso Nacional. Ela deixa de estar focada na manutenção dos postos de trabalho e busca avançar na perspectiva de reconquistar direitos perdidos e ampliar a pauta de reivindicações.

Assim, por exemplo, entre os principais temas que mobilizam os sindicatos e as centrais sindicais na sua agenda comum estão:

1) a redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais. Há um Projeto de Lei em tramitação no Congresso Nacional, com possibilidade de ser aprovado. Além disso, diversos sindicatos estão assinando acordos coletivos que estabelecem uma redução gradativa da jornada. Portanto, há uma ação sindical de pressão sobre o Congresso e de negociação do tema nos contratos coletivos de trabalho. A volta desse tema histórico é uma indicação da possibilidade de avanço na estruturação do mercado de trabalho.

2) a regulamentação da terceirização está em pauta no Poder Legislativo desde o final dos anos 90, mas, atualmente, o debate ganha outro rumo, incorporando a concepção de inibir as práticas de precarização do trabalho e de preservar os direitos trabalhistas e a proteção social. Ou seja, houve um novo equilíbrio no debate sobre a regulamentação da terceirização;

3) a atual política de valorização do salário mínimo está em vigor até 2011. O debate é estendê-la até 2022, contendo a mesma regra atual: reajuste baseado na inflação e no desempenho do PIB;

4) Em 2010, além das questões destacadas acima, as principais centrais estão anunciando que apresentarão uma plataforma com as suas principais propostas para a discussão de um projeto de desenvolvimento sustentável com distribuição de renda e valorização do trabalho, prevendo-se, inclusive, a realização de uma conferência unitária. Portanto, as centrais têm como meta intervir ativamente no debate nacional, influenciando na definição das diretrizes sobre o modelo de desenvolvimento que o país adotará.

A questão central é que o país tem a possibilidade de ter um crescimento continuado, o que coloca o desafio, para o movimento sindical e os demais atores sociais, de buscar mobilizar a sociedade na perspectiva de disputar os rumos do desenvolvimento e garantir mais bem estar ao conjunto da população.

### **Considerações Finais**

Sobretudo a partir de 2004, ocorreu uma melhoria sistemática da situação dos trabalhadores no Brasil. Simultaneamente, aumentou a importância do trabalho protegido (em grande parte por prazo indeterminado), o valor real do salário mínimo elevou-se de forma expressiva, o salário médio recuperou-se, o desemprego aberto foi reduzido e desacelerou-se o processo de terceirização sem registro em carteira. Essas mudanças contribuíram, portanto, para uma ampliação da parcela de trabalhadores que se encontra em situação de “trabalho

decente” no Brasil (OIT, 2009). Mas, apesar desta melhora, diversos problemas estruturais persistem, tais como a alta rotatividade da mão-de-obra, a informalidade, o desemprego estrutural e a forte heterogeneidade da estrutura ocupacional.

Outros pontos importantes que devem ser ressaltados são o aumento da renda média das famílias e a queda expressiva na magnitude da indigência e da pobreza. Como consequência da política de valorização do salário mínimo e da melhoria nas negociações salariais, em articulação com a seguridade social e com os programas de transferência de renda, verificou-se também uma queda da desigualdade medida pela renda, ao longo da década.

As razões dos importantes avanços observados nos indicadores do mercado de trabalho brasileiro estão relacionadas, principalmente, à dinâmica econômica e às políticas públicas e sociais de elevação da renda e de promoção de um melhor arcabouço legal e institucional – no qual se destacam as instituições públicas voltadas para as questões sociais e do trabalho e os sindicatos.

Atualmente, estão colocadas as possibilidades – como explorado na primeira parte do texto – de um desenvolvimento sustentado da economia brasileira nos próximos anos. Após longo período de estagnação do PIB per capita – resultado evidente das políticas neoliberais implementadas no Brasil desde o início dos anos 90 –, o desempenho recente da economia brasileira abriu possibilidades para o país voltar a ter um desenvolvimento substantivo e sustentado que, se aproveitado devidamente, permitiria tentar estruturar melhor a economia e o próprio mercado de trabalho, em benefício do bem-estar do conjunto da população. Nesse sentido, é importante ressaltar que, dentre as características desse novo ciclo de desenvolvimento, deveriam ganhar maior relevância uma política econômica que viabilizasse um ciclo de crescimento econômico sustentado, uma política industrial ativa e que promovesse uma nova articulação das cadeias produtivas, uma coordenação de políticas e esforços para a solução dos graves problemas de infra-estrutura social e econômica, a ampliação dos serviços públicos e do investimento em ciência e tecnologia, uma expressiva reestruturação do Estado brasileiro, contando em todas as esferas com uma redobrada atenção e preocupação para que o desenvolvimento seja compatível com a preservação (e recuperação) do meio ambiente.

Além do pressuposto da geração de empregos, nesse contexto de desenvolvimento sustentado, há também o pressuposto da possibilidade e da necessidade de ampliação da regulação pública do trabalho e da proteção social.

Assim, são aspectos decisivos para um processo de desenvolvimento com distribuição de renda e valorização do trabalho: o fortalecimento das instituições públicas como forma de combater as fraudes trabalhistas; a adoção da Convenção 158 da OIT para inibir os mecanismos de dispensa imotivada e reduzir a rotatividade no emprego que se manteve praticamente no mesmo patamar; a realização de uma reforma sindical que aumente

a representatividade das organizações classistas e assegure o direito de organização sindical no local de trabalho; e a continuidade da política de valorização do salário mínimo legal como forma de elevar os rendimentos de parcela expressiva dos trabalhadores brasileiros.

Assim, a estruturação do mercado de trabalho requer a combinação da geração de postos de trabalho (preferencialmente empregos de qualidade) com as políticas de regulação social do trabalho. Sem dúvida, a continuidade na trajetória de crescimento da economia é condição básica para a absorção da população economicamente ativa e para a redução do desemprego, mas uma transformação qualitativa do mercado de trabalho exige, em acréscimo, um esforço conjunto em várias frentes no sentido de regulamentar melhor a atividade econômica, reduzir a informalidade, proteger os trabalhadores assalariados e promover o trabalho digno.

Portanto, numa sociedade onde o mercado de trabalho é marcado por notória heterogeneidade estrutural, é fundamental dar ênfase ao papel do Estado. Isso, evidentemente, não significa diminuir a importância do fortalecimento das instituições sociais democráticas; ao contrário, significa também destacar a importância da ampliação e fortalecimento dos canais de diálogo social, compatível com a expressão dos interesses dos trabalhadores e com um sindicalismo efetivamente representativo, aspectos importantes para a conquista de patamares mais elevados de direitos do trabalho e para ampliar a cobertura de tais direitos. Trata-se, por certo, de uma das tarefas políticas contemporâneas prioritárias no Brasil, que requer a constituição de um modelo de desenvolvimento compatível com uma distribuição de renda menos concentrada e com a consolidação de um padrão de seguridade que garanta condições de vida digna para todos os cidadãos.

### Referências Bibliográficas

BALTAR, P.; SANTOS, A.; GARRIDO, F.; PRONI, M. Estrutura do emprego e da renda. In: LAPLANE, M.; HIRATUKA, C. (Org.). *Perspectivas do Investimento no Brasil*. Rio de Janeiro: BNDES; Campinas: IE-Unicamp, 2009.

BALTAR, P.; LEONE, E.; BORGHI, R. *Diferenças de renda do trabalho no Brasil: 2004 e 2007*. Coletânea do XI Encontro Nacional da ABET, Campinas, Unicamp, setembro 2009.

BARBOSA, N.; PEREIRA, S. J. A. A inflexão do governo Lula: política econômica, crescimento e distribuição de renda. In: SADER, E.; GARCIA, M. A. (Org.). *Brasil entre o passado e o futuro*. São Paulo: Boitempo e Ed. Fundação Perseu Abramo, 2010.

BRITO, A. S. *Formalização do trabalho e política de valorização do salário mínimo: efeitos sobre os rendimentos metropolitanos (2002-2007)*. Campinas: Unicamp.IE, 2008. (Monografia de Graduação em Ciências Econômicas).

CARNEIRO, R. (Org.) *A supremacia dos mercados e a política econômica do Governo Lula*. São Paulo: Ed. UNESP, 2006.

CESIT/MTE. *Relações de Trabalho: Brasil e experiências internacionais*. Relatório de Pesquisa apresentado pelo Cesit como produto do convênio CESIT/MTE. Campinas e Brasília, (mimeo), 2006.

DIEESE. Balanço das negociações 2008. Sistema de Acompanhamento de Salários – SAS. São Paulo, set., 2008. Disponível em: [http://www.dieese.org.br/areaAssinante/esp/estudos\\_remuneracao.xml](http://www.dieese.org.br/areaAssinante/esp/estudos_remuneracao.xml)

FIRPO, S. & REIS, M. C. Minimum wage effects on labor earnings inequality: some evidence from Brazil. Coletânea do XXXVIII Encontro Brasileiro de Econometria, Salvador, junho, 2006.

FREYSSINET, J. Les trajectoires nationales vers la flexibilité du rapport salarial : le cas de la France dans le contexte de l'Union européenne. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL: NOVAS FORMAS DO TRABALHO E DO DESEMPREGO: Brasil, Japão e França numa perspectiva comparada. Anais do Colóquio Internacional... São Paulo: Cebrap e Faculdade de Sociologia/USP, 11 e 12 de setembro de 2006.

HIRATUKA, C.; BALTAR, C. & ALMEIDA, R. Inserção brasileira no comércio mundial no período 1995-2005. *Boletim NEIT*, IE-Unicamp, n. 9, Campinas, 2007.

LEONE, E & BALTAR, P. A mulher na recuperação recente do mercado de trabalho brasileiro. *Revista Brasileira de Estudos de População*, v. 25, 2008. pp. 233-249.

LOPES, E. S. *Desigualdade e polarização da distribuição de renda no Brasil e no Estado de São Paulo, 1992-2007*. Campinas: IE-Unicamp, 2009. (Dissertação, Mestrado em Desenvolvimento Econômico).

NEUMARK, D.; CUNNINGHAM, W. & SIGA, L. The effects of the minimum wage in Brazil on the distribution of family incomes: 1996–2001. *Journal of Development Economics*, n. 80, 2006. pp 136-159.

NOBRE JUNIOR, H; KREIN, J; BIAVASCHI, M. A formalização dos contratos e as instituições públicas. In: FAGNANI, Eduardo; HENRIQUE, Wilnês; GANZ LÚCIO, Clemente [Org.]. *Previdência Social: Como Incluir os Excluídos?* São Paulo: LTR, 2008, p. 119-135.

OIT: Perfil do trabalho decente no Brasil, Escritório da Organização Internacional do Trabalho. – Brasília e Genebra: OIT, 2009. OIT: Trabalho decente e juventude: América Latina. Brasília: Organização Internacional do Trabalho, 2007.

SANTOS, A. L. *Trabalho em pequenos negócios no Brasil: impactos da crise do final do século XX*. Campinas: UNICAMP.IE, 2006. (Tese, Doutorado em Economia)

SOARES, S, R.; GUERRERO, F.; SOARES, M.; MEDEIROS, M. & ZEPEDA, E. Conditional cash transfers in Brazil, Chile and Mexico: impacts upon inequality, Working Paper 35, International Poverty Center, 2007.

WELTERS, A. *Os filhos adolescentes e o mercado de trabalho: uma análise do perfil socioeconômico, familiar e de gênero dos jovens entre 15 e 19 anos no Brasil em 2006*. Campinas: Unicamp.IE, 2009. (Tese, Doutorado em Desenvolvimento Econômico).